

Handwritten text in a cursive script, likely a manuscript or a page from a book, positioned at the top of the page.



LIVRO TEXTO ANTROPOLOGIA

1ª UNIDADE

Handwritten text in a cursive script, likely a manuscript or a page from a book, positioned at the bottom of the page.

S719a Souza, Ricardo Luiz de
Antropologia. / Ricardo Luiz de Souza; Fernanda Cristina Abrão da
Rocha (rev.org.); Ana Carolina Pinto da Silva (edit.). - Muriaé:
FAMINAS, 2021.
110 p.

ISBN: 978-65-89983-07-1

1. Antropologia. I. Souza, Ricardo Luiz de. II. Rocha,
Fernanda Cristina Abrão da. (rev.org.) III. Silva, Ana
Carolina Pinto da (edit.). IV. Título.

CDD 301

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Cristina de Souza Maia- CRB6 2294

Sumário

UNIDADE I – PENSANDO A ANTROPOLOGIA	4
UNIDADE II – O QUE OS ANTROPÓLOGOS ESTUDAM.....	22
UNIDADE III – UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE O DIREITO	40
UNIDADE IV – O PRECONCEITO, O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE ANTROPOLÓGICA	57
UNIDADE V – O INDIVÍDUO E A SOCIEDADE.....	75
UNIDADE VI - A ANTROPOLOGIA E A ANTROPOLOGIA JURÍDICA: TEORIAS E CONCEITOS	98

UNIDADE I – PENSANDO A ANTROPOLOGIA**Objetivos**

- ✦ Definir e descrever o processo de produção do conhecimento antropológico.
- ✦ Definir os critérios de validação do conhecimento antropológico
- ✦ Conceituar e descrever a pesquisa de campo e seus objetivos.
- ✦ Definir em termos antropológicos o conceito de alteridade.

PENSANDO A ANTROPOLOGIA**Como o conhecimento antropológico é produzido?**

Toda ciência para poder existir necessita de alguns requisitos básicos, a saber:

- 1- Um campo de estudo específico, ou seja, diferente do campo de estudo a ser pesquisado por cientistas de outras áreas do conhecimento.
- 2- Uma metodologia que lhe seja própria, ao mesmo tempo em que as pesquisas efetuadas devem seguir padrões universais de validação.
- 3- Ter sua existência reconhecida pelos cientistas das demais áreas de conhecimento. A astrologia, por exemplo, não é considerada uma ciência porque os cientistas, de forma geral, não a consideram como tal.
- 4- Um conjunto de cientistas especializados, ou seja, capazes de produzir um conhecimento específico e diferenciado do conhecimento produzido por outros cientistas.
- 5- Atuar em uma área do conhecimento no qual as informações a serem obtidas possam ser comprovadas ou refutadas de forma empírica, ou seja, a partir de

dados e percepções concretos. Por isto a astrologia, novamente, não pode ser considerada uma ciência.

Tudo isto tem a ver com a definição que criaremos da antropologia, mas, antes de chegar a esta definição, já que estamos falando de uma ciência, vamos colocar, antes, uma outra questão:



Pergunta: O que é ciência?

Resposta

Ciência é tudo o que os cientistas dizem que é ciência.

Vamos colocar em outras palavras:

Pergunta: O que a Antropologia?

Resposta

Antropologia é tudo o que os cientistas dizem que é antropologia.

Soa esquisito, mas vamos explicar, com esta explicação valendo para as outras áreas do conhecimento científico.

Como o conhecimento antropológico, da mesma forma que qualquer maneira de conhecimento científico, é produzido? Ou, colocando em outras palavras, quais são as etapas do processo de produção do conhecimento antropológico?

- 1- É preciso, inicialmente, que haja um problema a ser resolvido, e o antropólogo precisa estar certo de que este problema diga respeito à sua área de conhecimento, e não a outras áreas, como a sociologia ou a história, por exemplo.
- 2- Definido o problema e verificada a sua pertinência, ou seja, sua adequação perante o conhecimento antropológico, devem ser definidas as formas pelas quais o problema será estudado.

- 3- No caso da antropologia, o procedimento habitual é a pesquisa de campo, por meio da qual serão obtidas informações e formuladas hipóteses que permitam solucionar o problema.
- 4- Estas hipóteses, uma vez formuladas, serão apresentadas à comunidade científica, no caso aos demais antropólogos, que irão definir se elas podem ou não ser aceitas como válidas.
- 5- Caso tais hipóteses sejam aceitas, mesmo que isto não se dê de forma consensual, elas serão incorporadas ao conhecimento antropológico, sendo usadas por outros antropólogos em suas pesquisas.

Vamos, então retornar à afirmativa anterior, quando dissemos: “Antropologia é tudo o que os cientistas dizem que é antropologia”. Qual o sentido, então, desta afirmativa?

- 1- Apenas os antropólogos podem validar ou não o conhecimento obtido em sua área de conhecimento, com o mesmo acontecendo em todas as áreas do conhecimento científico.
- 2- A partir do momento em que os antropólogos validam uma hipótese, ela deixa de ser uma hipótese e se transforma em uma teoria antropológica ou passa a fazer parte de uma teoria já existente.
- 3- Apenas os antropólogos, portanto, podem afirmar que um dado conhecimento é ou não antropológicamente válido, ou seja, pode ou não fazer parte da antropologia, com o mesmo valendo, por exemplo, para os médicos em relação ao conhecimento médico.

Desta forma, cabe aos antropólogos, e não aos leigos, dizer o que é ou não antropologia, com a mesma conclusão podendo ser adotada em relação a outros ramos do conhecimento.

Agora, convido você verificarmos juntos o que pode tornar válido o conhecimento antropológico válido.

O QUE TORNA VÁLIDO O CONHECIMENTO ANTROPOLÓGICO?

Há alguns pressuposto a serem seguidos para a produção de conhecimento antropológico, e estes pressupostos devem ser os seguintes:

1- Ele deve ser produzido por especialistas.

Assim como não é permitido a um leigo atuar como médico, já que ele não possui conhecimento especializado que o capacite, o conhecimento produzido por um leigo pode até trazer informações relevantes para a antropologia, mas não é validado em termos antropológicos, por não seguir os pressupostos que o especialista, ou seja, o antropólogo, domina.

2- Deve seguir o rigor acadêmico de pesquisa e formulação.

A antropologia é uma disciplina acadêmica e, portanto, deve seguir todas as normas que pautam a produção feita nas academias, incluindo o rigor no uso das fontes e na menção a outros textos.

3- Não pode seguir critérios de superioridade e inferioridade em relação a outras culturas.

O antropólogo, trabalha, com frequência, em contato com outras culturas, devendo sempre tratá-las a partir de um patamar igualitário e sem o uso de conceitos valorativos.

4- Deve seguir uma metodologia rigorosa e adequada ao seu campo de conhecimento.

Assim como toda área do conhecimento científico, a antropologia usa princípios metodológicos específicos, com o trabalho de pesquisa devendo seguir rigorosamente tais princípios. Quando isto não se dá, a pesquisa antropológica é invalidada em seus fundamentos, com seus resultados não podendo ser aceitos como científicos. Isto se dá quando é feita uma crítica metodológica da pesquisa realizada.

5- Por fazer parte das ciências humanas, não possui a mesma precisão em seus resultados das ciências exatas e naturais.

O antropólogo deve, sempre, buscar o maior rigor e precisão possíveis em suas conclusões, mas as ciências humanas, por tratar do comportamento humano, que é mais imprevisível e menos passível de ser determinado de forma precisa que os fenômenos naturais, não pode almejar a precisão existente em áreas do conhecimento que estudam tais fenômenos. Por isto é comum, na antropologia, a existência de teorias por vezes bastante discordantes em relação a determinado aspecto do conhecimento antropológico, sem que uma destas teorias esteja equivocada de forma absoluta.

Mas o que torna válido o conhecimento antropológico, em linhas gerais, é a concordância em relação a estes pressupostos, a partir do momento em que tal conhecimento é produzido.

FAZENDO UMA PESQUISA DE CAMPO

Cada ciência possui uma forma de pesquisa e de produção de conhecimento, que tende a ser usada em relação às demais formas de pesquisa e produção. Os historiadores, por exemplo, trabalham com a pesquisa arquivística, os economistas privilegiam as pesquisas estatísticas, astrônomos usam a pesquisa astronômica, cientistas que

estudam o corpo humano realizam pesquisas laboratoriais. Já os antropólogos usam como método mais frequente a pesquisa de campo.

A pesquisa de campo consiste na **coleta de dados feita pelo pesquisador em campo, ou seja, diretamente em contato com o ambiente social e cultural a ser pesquisado, bem como com as pessoas que ali vivem**. Quando o antropólogo se dirige, por exemplo, a uma aldeia indígena, convivendo, por vezes, por uma longa temporada com as pessoas que ali vivem, está realizando uma pesquisa de campo.

Tal pesquisa também pode ser feita na própria região em que o antropólogo vive, mas o que importa, em um caso ou em outro, é o contato direto feito com as pessoas, com a conseqüente compreensão de seus hábitos, práticas e costumes de vida sendo feita não apenas por meio de fontes secundárias, representadas pela leitura de textos, mas a partir das fontes primárias representadas pelas pessoas a serem pesquisadas. Por outro lado, dois aspectos devem ser levados em consideração em relação à pesquisa de campo:

- 1- A leitura da bibliografia referente ao ambiente cultural a ser pesquisado, bem como da bibliografia antropológica mais ampla, é fundamental para a correta realização da pesquisa de campo.
- 2- Um leigo pode viver por anos a fio em uma dada comunidade sem conseguir realizar uma análise antropológica a partir de parâmetros científicos. É preciso que um antropólogo realize tal pesquisa, devendo ser alguém, portanto, que possua a formação científica que o capacite a realizar a pesquisa.

A pesquisa de campo compreende cinco etapas:

- 1- A realização de uma pesquisa bibliográfica prévia ao início da pesquisa de campo, de forma a obter o maior volume de informações possível a respeito do objeto de estudo e do tema a ele referente. Tal pesquisa tem o objetivo, ainda, de evitar que o pesquisador

não incorra em redundâncias, não expondo como dele conclusões já obtidas por outros pesquisadores e expostas na bibliografia existente.

- 2- A definição da metodologia a ser utilizada na realização da pesquisa.
- 3- A realização da pesquisa propriamente dita, na qual os dados são coletados pelo antropólogo em contato com o meio social a ser pesquisado e com as pessoas que nele vivem, podendo ser utilizados diferentes meios de pesquisa para a obtenção dos dados, e devendo ser definido qual destes meios é o mais adequado à situação em questão.
- 4- A interpretação dos dados obtidos a partir das teorias antropológicas a serem utilizadas como parâmetro, tomando como referência a bibliografia existente a respeito.
- 5- A publicação dos resultados obtidos e das conclusões embasadas em tais resultados, o que pode se dar por meio de livros, de artigos científicos, ou de comunicações orais em congressos científicos, que depois serão resumidas nos anais do congresso. De uma forma ou de outra, é imprescindível que seja feita a descrição, ainda que em linhas gerais, do percurso seguido pelo pesquisador na realização de sua atividade, e que as conclusões obtidas tenham como fundamento os dados levantados na pesquisa de campo.

O ponto de partida para a realização de uma pesquisa de campo_ bem como, de resto, para qualquer pesquisa científica_, é a delimitação precisa do espaço a ser pesquisado e do tema a ser trabalhado.

O pesquisador deve definir de forma clara onde será feita a pesquisa e a escolha do local não pode ser aleatória, de forma a que este local seja o mais adequado em relação ao tema a ser pesquisado.

Deve delimitar, também, de quais recursos materiais disporá para a realização da pesquisa e quanto tempo demandará a realização, para não correr o risco de interromper a pesquisa no meio por falta de recursos, ou por não ter mais tempo

disponível para dar continuidade a ela. E deve, por fim, definir os objetivos gerais e específicos da pesquisa a ser feita, embora sejam comum que novos objetivos, até então desconhecidos, se imponham durante a realização da pesquisa.

O importante é evitar que a imprecisão do tema, a escolha inadequada do local de pesquisa e a dispersão de esforços a partir da definição de objetivos muito vagos ou excessivamente amplos inviabilizem a realização da pesquisa.

Na realização da pesquisa de campo e na escolha das técnicas de coleta de dado a serem utilizadas, alguns aspectos fundamentais devem ser levados em consideração. Tais técnicas devem se mostrar de acordo com o tema a ser pesquisado e com as características do ambiente no qual o pesquisador se encontra, podendo, por exemplo, ser uma técnica quantitativa ou qualitativa. Mas há uma grande flexibilidade em relação às técnicas de pesquisa a serem adotadas, sendo o mais importante o fato de a técnica a ser utilizada ser a mais adequada em relação à pesquisa a ser feita.

ENTÃO, COMO DEFINIR A ANTROPOLOGIA?



Se pensarmos a antropologia a partir do significado do termo, chegamos a uma conclusão tão ampla que termina não definindo de forma precisa o objeto de estudo da disciplina. Sendo uma palavra que tem origem em palavras vindas do grego antigo, antropo significa homem, e logia significa estudo, assim como, por exemplo, em geologia, geo significa terra, e logia significa estudo: estudo da terra.

Mas o problema é que o termo **estudo do homem** termina abrangendo praticamente tudo, sem delimitar um campo de estudos específico, sem o qual não é preciso afirmar a existência de uma disciplina científica. Vamos pensar de forma mais precisa, portanto.

Vamos definir a **antropologia**, de forma mais precisa, como o **estudo das dimensões culturais da atividade humana**. E vamos pensar o conhecimento antropológico a partir desta definição.

O ser humano come, trabalha, mantém relações sexuais, exerce relações de poder perante as pessoas e grupos sociais com os quais vive, entre diversas outras atividades, mas nunca faz nada disto de forma mecânica e impessoal. Em todas estas atividades há um sentido formado por crenças, gostos e valores, sendo este sentido_ **o sentido que o ser humano, ao viver em sociedade, confere às suas atividades_** que chamamos de **cultura**. E é este sentido, ou este conceito, que o antropólogo busca estudar.

Colocando a definição de cultura e de antropologia desta forma, ainda parece um tanto vago. Para situar o conceito de forma mais precisa, vamos pensar a partir de uma situação mais concreta. Vamos pensar a alimentação como uma atividade cultural. Convido vocês, então, a me seguirem em alguns passos referentes à alimentação. Vamos lá:

- 1- O animal come apenas com o objetivo de se alimentar. Isto significa que ele, geralmente, devora qualquer alimento que, em termos orgânicos, esteja de acordo com as suas necessidades.
- 2- O animal, igualmente, não prepara seus alimentos. Ele come o que se encontra na natureza ou no ambiente em que vive, caso se trate de um animal urbano ou doméstico.

- 3- Já o ser humano não come apenas com o objetivo de se alimentar. Quando ele está em uma festa, por exemplo, o objetivo da comida não é apenas saciar a fome de quem se encontra presente. A comida faz parte de um ritual de celebração e o ato de comer faz parte deste ritual. Por isto, quem vai a uma festa com a clara intenção de apenas comer é mal visto pelas demais pessoas, chamado de esganado ou mal educado.
- 4- O ser humano pode muito bem_ e faz isto com muita frequência_ recusar-se a comer um alimento que seria capaz de saciar as suas necessidades, a partir do momento em que tal alimento contrarie as **normas culturais por ele associadas à alimentação**. E isto faz com que determinados alimentos aceitos sem maiores problemas ou mesmo muito apreciados por determinados povos sejam recusados terminantemente por pessoas pertencentes a outras culturas. Algum ou alguma de vocês já se imaginou, por exemplo, comendo carne de cobra ou de cachorro, muito apreciadas em outros países e culturas?
- 5- O ser humano se alimenta a partir de rituais e normas que não são determinados em termos fisiológicos, ou seja, a partir de suas necessidades de sobrevivência, e sim a partir de comportamentos vistos como culturalmente aceitáveis. Para isto são criadas normas de etiqueta que determinam o que pode ou não ser feito à mesa, e quem desobedece tais normas tende a ser excluído do convívio social.
- 6- Ao contrário dos animais, o ser humano não se limita a comer o que encontra pela frente e que satisfaça seu apetite. O ser humano prepara seu alimento, não come o que está cru, a não ser que alguns padrões culturais validem este tipo de alimento, ou em situações de desespero. Ele retira seu alimento da natureza e o prepara de forma artificial, usando instrumentos adequados. Ele cozinha, assa ou frita seu alimento, não importa, mas sempre o prepara de alguma forma, além de criar novas formas de alimentos, inexistentes na natureza e gerados por meio de processos

industriais.

E aqui chegamos à conclusão que nos interessa.

Ao preparar seu alimento, ele o transforma em um artefato cultural, cabendo ao antropólogo estudar de que forma o alimento se transforma em tal artefato.

Em relação à alimentação, **a antropologia estuda o alimento como um elemento cultural, produzido como tal pelo ser humano, buscando compreender, ainda, como diferentes culturas interpretam e utilizam o alimento de maneiras culturalmente diferenciadas**, havendo toda uma imensa literatura a respeito, e com um antropólogo francês chamado Claude Lévi-Strauss, por exemplo, escrevendo um livro de fundamental importância sobre o tema, chamado *O cru e o cozido*.

E pensando tais diferenças, chegamos a um conceito de fundamental importância na antropologia, que é o conceito de **alteridade**.

O OUTRO TAMBÉM SOMOS NÓS

Já que estamos falando tanto de etiqueta, vamos voltar mil anos no tempo. Foram escritos uma série de livros abordando a evolução histórica dos hábitos alimentares e dos rituais de etiqueta à mesa. No Brasil, entre outros, Luís da Câmara Cascudo escreveu *História da alimentação no Brasil* e, na Alemanha, em 1939, Norbert Elias escreveu *O processo civilizador*.

Tomando como base as descrições presentes em alguns destes livros, e também em alguns manuais de etiqueta escritos durante a Idade Média, vamos imaginar um banquete oferecido por um nobre, em um castelo francês, no ano de 1020. Seguindo os padrões de etiqueta existentes no período, como as pessoas se comportariam neste jantar de gala?

- 1- Não era comum o uso de talheres na época. Todos comiam com as mãos.
- 2- Todos pegavam livremente a comida que estivesse nos pratos de outros convidados.

- 3- Ruídos físicos ligados à alimentação, hoje vistos como inaceitáveis à mesa, eram emitidos livremente, além de vistos como sinais de aprovação perante o que estava sendo servido. Não emití-los em momento algum seria uma enorme falta de educação.
- 4- Não haviam limites para comer e beber. Todos poderiam fazer isto até vomitar ou desmaiar em meio ao banquete, sem serem recriminados por isto.
- 5- Todos eram livres para urinar em frente aos demais convidados durante o jantar.

Faço, então, a pergunta: **estas pessoas eram bem-educadas?**

Para responder esta pergunta, vamos pensar o conceito de

“ **Alteridade:** Definição de outras pessoas ou grupos sociais a partir de normas e comportamentos culturalmente definidos e diferentes de quem os estuda e observa.

Partindo deste conceito e retomando a pergunta anterior, a resposta é **sim**.

As pessoas que há mil anos atrás se comportavam desta forma à mesa eram tão educadas como qualquer um de nós, e sabiam se comportar à mesa assim como nós sabemos. Simplesmente, elas seguiam as normas e comportamentos culturais vigentes em seu tempo e em seu meio social, e que são necessariamente diferentes dos nossos. Devem ser estudadas, portanto, a partir destas normas e comportamentos, e não a partir dos nossos padrões comportamentais, que para elas eram desconhecidos.

Com isto, chegamos a duas conclusões:

- 1- A análise antropológica deve partir do conceito de alteridade para compreender as diferenças culturais, mas nunca situando o outro, ou seja, quem age de forma diferente e pertence à outra cultura, como um ser inferior em relação a quem o está estudando.

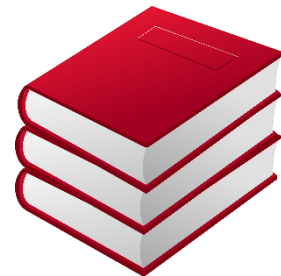
2- Se o outro é diferente de nós, é bom lembrar que nós também somos vistos como o outro por ele.

Levando em conta ambos os pressupostos, torna-se possível a realização de uma análise antropológica isenta de preconceitos e discriminações.

SUGESTÕES

Sugiro um texto de minha autoria, intitulado Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XX, publicado em Estudos Históricos, v. 1, n. 33. Está disponível em

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2211>



Sugiro, também, um vídeo muito bom intitulado **História dos alimentos**. Disponível em <https://youtu.be/NCZZrbmtdBE>

RESUMINDO

Como ocorre em relação a qualquer área do conhecimento científico, a antropologia é dotada de um objeto de estudo específico, que em seu caso são as relações culturais e a existência de padrões culturais. Ela deve seguir padrões universalmente reconhecidos de produção científica, baseados na elaboração e comprovação empírica de hipóteses. A metodologia usualmente adotada pelos antropólogos é a pesquisa de campo, baseada no contato direto entre o pesquisador e a realidade a ser estudada. E em sua produção de conhecimento, o antropólogo deve levar em conta o conceito de alteridade, nunca se colocando em situação de superioridade perante o outro a ser estudado.

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

- 1- A ciência é produzida a partir de alguns requisitos a serem seguidos, sem os quais torna-se impossível a produção válida de conhecimentos cientificamente válidos. Em relação a estes requisitos, assinale a alternativa correta:
 - a- Eles variam de uma ciência para outra, não podendo ser mencionada a existência de requisitos de validade universal.
 - b- A validade destes requisitos pode ser definida tanto por leigos quanto por cientistas.
 - c- Os requisitos científicos tem como fundamento a formulação e comprovação de hipóteses.
 - d- Cada país é livre para criar seus próprios requisitos científicos, sem levar em conta os requisitos existentes em outros países.

- 2- Se um antropólogo faz uma pesquisa e a partir dela formula uma hipótese, ele deve seguir padrões de produção científica válidos para a sua área de conhecimento. Em relação a estes padrões, assinale a alternativa correta: a- Eles são definidos, geralmente, à margem da produção acadêmica.
- b- São os antropólogos as pessoas encarregadas da definição de padrões considerados válidos em termos de produção antropológica.
- c- Os antropólogos podem utilizar os padrões de produção científica existentes no século XIX, sem se preocupar em atualizá-los.
- d- Os padrões de produção científica existentes na antropologia variam de uma pesquisa de campo para outra.
- 3- A pesquisa de campo é a metodologia mais utilizada pelos antropólogos em suas atividades. Em relação à forma como a pesquisa de campo deve ser realizada, assinale a alternativa correta: a- Ela deve ser feita em contato direto com a realidade a ser pesquisada. b- Ela pode ser feita apenas a partir de pesquisas de gabinete. c- Ela não demanda a realização de pesquisas bibliográficas.
- d- Ela pode ser realizada apenas quando o objeto de estudo é alguma sociedade primitiva.
- 4- A alteridade é um conceito criado pelos antropólogos e de importância essencial para o conhecimento antropológico. Tomemos como exemplo uma pesquisa feita por um antropólogo em uma comunidade carente.
- O pesquisador deve levar em conta o conceito de alteridade durante a realização da pesquisa.

PORQUE

Ele não pode manter uma posição de superioridade perante o universo a ser pesquisado, sob pena de invalidar os resultados da pesquisa.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- a) As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa da I.
- b) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- c) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- d) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.

5- A alimentação é um tema diversas vezes abordado pelos antropólogos nas pesquisas por ele realizadas. Em relação à alimentação como objeto de estudo da antropologia, assinale a alternativa correta.

- a- A alimentação é um fenômeno estritamente fisiológico, não possuindo uma dimensão cultural.
- b- As regras de etiqueta referentes à alimentação são universais, não variando de uma cultura para outra.
- c- O padrão de comportamento referente à alimentação referente a uma cultura deve ser avaliado em relação a outra cultura, toda como superior e universal.
- d- As normas de etiqueta e padrões de alimentação apenas podem ser compreendidas por meio do conceito de alteridade.

GABARITO

1	C
2	B
3	A
4	A
5	D

REFERÊNCIAS

MARCONI, Marina de Andrade. *Antropologia: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2008

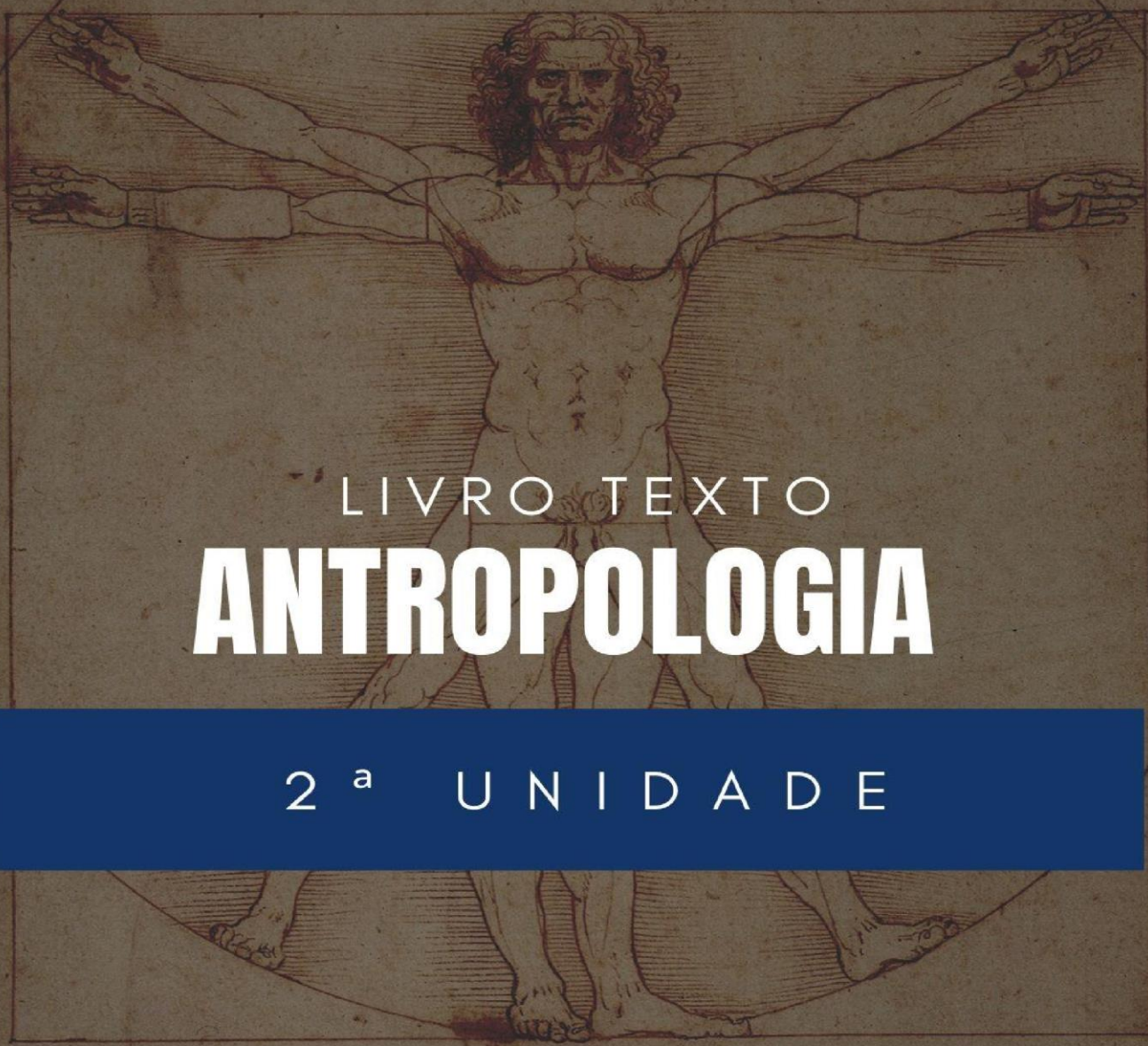
CATTACK, Conrad Phillip. *Em espelho para a humanidade: introdução à antropologia cultural*. Porto Alegre: Penso, 2013

DURAND, Gilberto. *Estruturas antropológicas do imaginário*. São Paulo: Martins Fontes, 1997

Linton, Ralph. *Homem: uma introdução à antropologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000

MONTAGU, Ashley. *Introdução à antropologia*. São Paulo: Cultrix, 1972

Handwritten text in a cursive script, likely a historical manuscript or a page from a book, positioned at the top of the page.



LIVRO TEXTO

ANTROPOLOGIA

2ª UNIDADE

Handwritten text in a cursive script, likely a historical manuscript or a page from a book, positioned at the bottom of the page.

UNIDADE II – O QUE OS ANTROPÓLOGOS ESTUDAM**Objetivos**

- ✦ Definir e conceituar o objeto de estudo da antropologia.
- ✦ Definir os critérios de diferenciação das áreas de conhecimento antropológico.
- ✦ Definir e caracterizar os conceitos de campo e de campo científico.
- ✦ Definir os fundamentos da antropologia do Parentesco.

AS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO ANTROPOLÓGICO

Uma característica do conhecimento antropológico é a grande diversidade de áreas abrangidas por ela. Habitualmente, o antropólogo se especializa em uma destas áreas, de forma que o antropólogo que se dedica, por exemplo, ao estudo dos fenômenos religiosos, não irá se dedicar ao estudo de outras áreas, assim como ocorre com os antropólogos que buscam, cada um em sua área específica, conhecer os diversos aspectos do relacionamento social.

Esta característica do conhecimento antropológico poderia levar ao risco da dispersão e do desaparecimento da especificidade deste conhecimento, gerando seu desaparecimento, uma vez que ele não mais se diferenciaria do conhecimento produzido em outras áreas da ciência.

Isto não ocorre, porém, devido ao fato de, mesmo abordando áreas distintas, nas quais outros especialistas já atuam, o antropólogo fazer uma abordagem especificamente antropológica destas áreas, a partir de uma metodologia que é própria de sua área do conhecimento, e usando um conjunto de conhecimentos teóricos distinto de outras áreas do conhecimento científico.

Desta forma, ao estudar o direito e as relações jurídicas, por exemplo, por meio da antropologia jurídica, o antropólogo consegue criar um conhecimento distinto em relação ao conhecimento criado pelo jurista, por ser um conhecimento especificamente antropológico, destinado a conhecer os aspectos socioculturais do meio jurídico, com tal exemplo podendo ser estendido às outras áreas das relações humanas a serem estudadas pela antropologia.

Mas é importante ressaltar, por fim, que todo conhecimento científico é necessariamente transdisciplinar, ou seja, o conhecimento produzido em uma área por uma determinada disciplina científica é criado e estabelecido em forma de diálogo com o conhecimento produzido por outras disciplinas, naquela e em outras áreas.

Com isto, o conhecimento antropológico interage com o conhecimento produzido em outras áreas, influencia-o e é influenciado por ele. Há uma troca constante de ideias e informações entre antropólogos e especialistas de outras áreas, sendo tal processo de importância fundamental para a formação, consolidação e divulgação do conhecimento científico, que não poderia existir de outra forma. E com todo este processo se dando em um indispensável ambiente de pluralismo, no qual conceitos e teorias divergentes devem ser respeitados, desde que formuladas de forma metodologicamente válida e não se situem à margem de um consenso científico básico.

Como a antropologia, portanto, tem de condições de fornecer contribuições válidas para o estudo de diferentes áreas do conhecimento social, vamos fazer a pergunta:



Afinal de contas, o que os antropólogos estudam?

Para responder a esta pergunta, vamos dividir a antropologia em alguns de seus mais importantes campos de estudo, e vamos demonstrar como os antropólogos estudam cada um destes campos.

Mas, antes de fazer isto, vamos pensar um conceito muito importante.

Vocês já devem ter percebido que usamos por diversas vezes a palavra campo, sendo esta uma palavra que também usamos muito em nosso cotidiano. Mas este é um conceito a ser trabalhado e definido de forma precisa, já que o utilizaremos bastante nesta unidade. Vamos pensar, então:

Como definir o conceito de campo?

Vamos partir da definição criada por um sociólogo francês muito importante chamado Pierre Bourdieu, nascido 1930 em e falecido em 2002. Vamos lá:

Campo, para Bourdieu, é o espaço simbólico no qual as representações são validadas e legitimadas pelos agentes em conflito (BOURDIEU, 2004).

Parece complicado? Vamos explicar, tomando como exemplo o campo religioso:

- 1- A religião, como qualquer outro campo, é um campo simbólico, ou seja, é formado por um conjunto de símbolos, com cada crença religiosa possuindo seus ritos e símbolos específicos.
- 2- Como toda crença é específica, diferenciando-se das demais, já que os fiéis que seguem uma crença não acreditam na validade das outras, cada crença defende a validade de seus símbolos, em oposição aos símbolos aceitos como válidos pelos fiéis que seguem as outras crenças
- 3- Em meio a este processo, os agentes, que no caso, são os representantes e fiéis das diferentes crenças religiosas entram em conflito com aqueles que pertencem às demais crenças. Este conflito habitualmente é pacífico e assim deve ser, de forma que uma pessoa que aceita como válidos os símbolos ligados à sua crença, recusando-se a validar os símbolos pertencentes a outras crenças, não nega aos seguidores de outras crenças o direito de professá-las. Mas pode, também_ e isto aconteceu por diversas vezes_, acontecer destes conflitos degenerarem em guerras religiosas. Isto se dá quando os seguidores de uma crença buscam impor a validade

de seus símbolos por meio da força, proibindo que os seguidores de outras crenças validem e sigam os seus símbolos e ritos, ou mesmo agindo de forma violenta em relação a eles.

É assim que Bourdieu pensa o conceito de campo, mas há um outro tipo de campo definido por ele, que é o campo científico. O que vem a ser isto?

Campo científico, para Bourdieu, é o espaço definido em termos acadêmicos no qual se trava uma concorrência entre diferentes teorias e conceitos científicos.

De novo, vamos explicar:

- 1- O espaço acadêmico é o espaço por definição, na sociedade contemporânea, de produção de conhecimento científico.
- 2- Neste espaço, diferentes cientistas apresentam suas ideias e buscam convencer seus colegas da validade das mesmas.
- 3- Como estas ideias_ expressas em termos de conceitos, informações e teorias_ são diferentes umas das outras e por vezes opostas umas em relação às outras, estes cientistas agem de forma concorrencial em busca de aprovação.
- 4- Como o campo científico é necessariamente marcado pela diversidade e pluralismo, teorias e conceitos diversos podem coexistir, com algumas teorias e conceitos obtendo maior ou menor crédito, e com tal processo seguindo fluxos por vezes surpreendentes.
- 5- Algumas teorias e conceitos, por outro lado, simplesmente desaparecem do campo científico, quando perdem por completo sua credibilidade e validade. Nenhum cientista leva a sério, por exemplo, o terraplanismo, ou teorias que defendem a existência de desigualdades raciais.

O campo científico, por fim, é dividido em diferentes áreas, com a antropologia estando em condições de oferecer sua contribuição específica em relação a áreas distintas e diferenciando-se, ela mesmo, em diversas áreas de conhecimento antropológico. Vamos estudar então, de forma específica, algumas das diferentes áreas da antropologia.

ANTROPOLOGIA DA ARTE

Quando o homem pré-histórico fazia desenhos nas paredes das cavernas ele já estava produzindo arte. Mas, o que vem a ser isto?

Arte é a interpretação do mundo a partir do uso dos mais diversos instrumentos, criando sons, objetos, textos ou imagens que tenham um sentido estético.

Quando o artista_ a pessoa que produz arte_ atua, ele o faz a partir de valores culturais, e toda expressão artística por ele produzida tem um sentido cultural, o que vale para um poema, para um funk, para uma escultura, para um filme ou para uma sinfonia. E a função do antropólogo é estudar o sentido cultural da expressão artística, sem necessariamente colocar em mérito o seu valor, já que esta é a função do crítico de arte, não do antropólogo.

ANTROPOLOGIA ECONÔMICA

A economia estuda a forma como o ser humano dispõe de seus meios de sobrevivência material, mas estes meios não dizem respeito apenas à sobrevivência humana. Ao se utilizar destes meios, o ser humano o faz de forma de forma culturalmente determinada. E, muitas vezes, o uso destes meios não tem relação direta com as necessidades de sobrevivência. Isto significa que o ser humano pode se utilizar destes materiais sem levar

em conta o uso que ele teria em termos estritamente materiais. E esta forma de utilização, desvinculada de forma específica destes interesses é estudada pelos antropólogos

O objeto de estudo da antropologia econômica é a forma como a utilização dos meios materiais de sobrevivência é culturalmente determinada Isto significa o seguinte:

- 1- Muitas vezes os recursos necessários à sobrevivência são gastos de formas que não estão vinculados à sobrevivência.
- 2- Estes gastos são chamados de conspícuos, o que significa que eles são feitos de forma improdutivo, estando ligados a ritos culturais que, por sua vez, estão ligados a crenças e valores, bem como a algumas formas de culto e celebração.

Vamos tomar uma situação nas quais este processo se dá. Um antropólogo britânico chamado Bronislaw Malinowski (1884-1942) publicou, em 1922, um livro chamado *Os argonautas do Pacífico Ocidental*, resultado de uma longa pesquisa de campo feita por ele entre eles habitantes das Ilhas Trobriand, situadas no Pacífico Ocidental.

Neste livro, ele descreve um fenômeno conhecido como kula e realizado anualmente, por meio do qual os moradores das ilhas fazem viagens de canoas com o objetivo de trocar entre eles objetos considerados valiosos, como colares e utensílios, sem que nenhum deles obtenha alguma vantagem econômica nestas trocas.

A pergunta que Malinowski coloca é:

Se as trocas não oferecem nenhuma vantagem em termos econômicos, são inúteis em termos de sobrevivência e não geram lucros, por que elas são feitas?

A resposta que Malinowski fornece é:

Criam-se, a partir da prática do kula, regras de relações de troca que possuem um significado cultural respeitado por todos, que mantem os moradores de ilhas

diferentes em contato uns com os outros e que impedem que eles entrem em guerra entre si, uma vez que a guerra iria inviabilizar o circuito de trocas.

E a conclusão a que chegamos a partir da descrição do fenômeno conhecido como kula, feita por Malinowski, é:

Nem toda forma de produção e circulação de bens econômicos é determinada apenas



a partir de seus sentidos e interesses especificamente econômicos, podendo mesmo opor-se a eles, quando a produção e circulação é determinada por fatores culturais.

E o mesmo ocorre no meio cultural em que vivemos em relação à festa, em relação à qual criou-se, nas últimas décadas, um campo de estudos específico. O nome deste campo é

ANTROPOLOGIA DA FESTA

A festa pode ser descrita como um momento de exceção em relação ao cotidiano, o que vale, por exemplo, em relação ao carnaval. No carnaval, usam-se vestimentas e adotam-se comportamentos que seriam inaceitáveis no cotidiano, enquanto, no caso do carnaval de rua, as ruas, que no cotidiano tem seu uso voltado para atividades produtivas tornam-se o espaço a ser ocupado pela festa e por seus participantes.

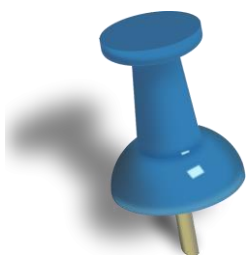
Ao mesmo tempo, a festa é caracterizada pelo gasto e consumo improdutivo do excedente. A festa confronta-se com a economia e a precariedade do cotidiano, criando um contraste que ganha, às vezes, tons extremos. Fazer uma festa significa inserir um momento de exceção em um cotidiano voltado para a produção e retirar deste cotidiano um excedente que será consumido de forma não vinculada à

sobrevivência.

Tal consumo, por sua vez, é efêmero. A despesa festiva é inútil em termos produtivos por não gerar continuidade e por bastar a si própria, com o sentido efêmero da festa derivando de sua duração limitada, do material utilizado nas cenografias e do sentido performático dos cantos e representações que dela fazem parte.

A festa cria, então, uma ruptura em relação ao cotidiano. Mais que uma ruptura, a festa representa uma interrupção temporária a partir da qual é criado um código social festivo, mas que, por ser temporário, não invalida o código social produtivo a partir do qual a normalidade é instaurada. A questão refere-se aos limites, interdições e hierarquias que estruturam a festa.

De fato, ela pode significar um momento e um espaço de aproximação entre pessoas distantes na hierarquia social, mas, em outras ocasiões, pode significar o contrário: um momento de reafirmação de valores, status e barreiras; festas chiques nas quais deve ser tomado o maior cuidado com o penetra, geralmente de uma camada social inferior, cuja presença iria embaralhar e anular a demarcação de territórios a partir do qual a festa se dá. E qual a conclusão podemos chegar em relação a tudo isto, em termos de antropologia econômica? A conclusão é a seguinte:



Um fenômeno como a festa, apesar de representar a produção e circulação de bens, fazendo parte, portanto, da economia deve ser compreendida como um fenômeno cultural, devendo ser estudada pela antropologia.

ANTROPOLOGIA DO PARENTESCO

Vamos fazer, inicialmente, uma leitura antropológica do meio familiar no qual todos nós, de uma forma geral, vivemos.

A estrutura familiar com a qual estamos acostumados, já que é a estrutura familiar vigente em nosso meio social, é a família nuclear. Como podemos defini-la?

A família nuclear é composta pelo núcleo formado por pais e filhos.

Ela pode ser definida por algumas características básicas, que são as seguintes:

- 1- Seus membros tendem a manter uma interação próxima e cotidiana, uma vez que vivem juntos.
- 2- Há vínculos afetivos intensos a unirem seus membros.
- 3- A família nuclear possui interesses que tendem a predominar perante interesses externos, o que pode se dar tanto em termos afetivos quanto em termos econômicos.
- 4- Ela é formada por meio da existência de laços consanguíneos, mas eles não são suficientes para manter a união entre seus membros, com tal união dependendo da permanência dos laços afetivos.
- 5- As relações sexuais entre membros da família nuclear são estritamente proibidas, por configurarem incesto em primeiro grau.
- 6- A família nuclear tende a ser considerada a célula primordial_ ou *celula mater*_ do tecido social, havendo toda uma legislação social, política e jurídica, criada com o objetivo de protegê-la.

Circundando a **família nuclear**, por sua vez, temos a **família extensa**, que pode ser assim definida:

A família extensa é formada pela relações familiares mais amplas, que envolvem avôs, tios, primos, sobrinhos e outros tipos de vínculos familiares que não pertençam à família nuclear.

Ela também pode ser definida por algumas características básicas, que são as seguintes:

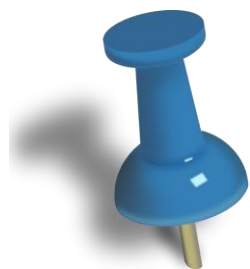
- 1- A interação entre seus membros tende a ser mais esparsa, não ocorrendo no cotidiano e estando mais vinculada a eventos festivos, ou a um evento trágico que uma a todos, como um sepultamento. E algumas pessoas que pertencem à mesma família extensa podem, eventualmente, ficar anos sem se ver, ou mesmo permanecer a vida inteira na condição de desconhecidos, o que muito raramente ocorre entre membros de uma família nuclear.
- 2- Há vínculos afetivos a unirem seus membros, e tais vínculos podem ser muito fortes, mas dificilmente conseguem sobrepujar os laços que unem os membros da família nuclear.
- 3- A existência de interesses a unirem seus membros pode existir, mas tende a ser menos sólida, raramente se sobrepondo aos interesses que unem os membros da família nuclear.
- 4- Relações amorosas entre membros da família nuclear_ os famosos namoros entre primos, por exemplo_ podem vir a ocorrer, mas tendem a ser mal vistos e transformados em objetos de escândalo. Dependendo do vínculos consanguíneo_ entre tios e sobrinhos, por exemplo_ tais relações são vistas como incestuosas e terminantemente proibidas.

Fizemos uma análise, até aqui, da estrutura familiar existente em nossa sociedade, mas outras sociedades criaram outras formas de estrutura familiar, como as famílias cognatas, as linhagens e os clãs, baseadas em outras regras de convivência. Ao mesmo tempo, há

regras universais que regulamentam as relações de parentesco, com algumas regras básicas podendo ser salientadas.

- 1- O incesto é uma regra universal, ou seja, toda sociedade humana proíbe os relacionamentos sexuais entre pessoas unidas por graus de parentesco, embora o que seja visto como uma relação incestuosa em uma determinada sociedade possa não ser definida como tal em outras, e vice-versa.
- 2- As relações de parentesco são definidas a partir de padrões biológicos de consanguinidade, mas a importância dada a estes padrões varia em termos culturais.
- 3- Toda relação de parentesco é baseada em regras de hierarquia e respeito, mas há uma imensa variedade cultural de regras neste sentido, com diferentes sociedades adotando regras específicas.
- 4- Os objetivos fundamentais da estrutura familiar são o estabelecimento de uma rede mútua de afetos, a criação de formas de proteção e sobrevivência de seus membros e, principalmente, a proteção, sobrevivência e educação das crianças que fazem parte da estrutura familiar.

Em relação a esta temática, foi elaborada toda uma literatura antropológica_ que forma a **antropologia do parentesco**_, escrita com o seguinte objetivo:



O objetivo da antropologia do parentesco é estudar as estruturas familiares e as relações de parentesco nela existentes não em termos biológicos, mas em termos culturais, buscando efetuar a descrição e compreensão dos valores culturais que fazem surgir e mantem unidas as famílias, bem como definir e estudar a existência de diferentes formas de parentesco.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Cabe ao jurista estudar a validade jurídica e constitucional das leis. Cabe ao historiador, por exemplo, estudar a história dos ordenamentos jurídicos. E cabe ao antropólogo_ mais especificamente à antropologia jurídica_ outro objetivo a ser alcançado. Qual objetivo é este?

O objetivo da antropologia jurídica é compreender as origens culturais do ordenamento jurídico existente em uma nação, e a forma como tal ordenamento interage com a cultura nacional, influenciando-a e sendo influenciada por ela.

Para melhor compreendermos como a relação entre cultura e direito se dá, vamos estabelecer uma distinção entre **norma jurídica** e **norma consuetudinária**.

A **norma jurídica** possui as seguintes características.

- 1- Possui existência legal.
- 2- Sua existência e validade é formalmente definida, sendo sancionada em termos constitucionais.
- 3- Sua transgressão implica em punições legalmente definidas.
- 4- É igualitária, impessoal e universal.
- 5- Deve estar de acordo com os valores culturais existentes em uma sociedade, para possuir existência efetiva

Já a **norma consuetudinária** possui as seguintes características.

- 1- Não possui existência legal.
- 2- Sua existência e validade é definida de maneira informal, sendo sancionada a partir dos costumes existentes.

- 3- É aceita como válida pela sociedade, sendo sancionada por estar de acordo com os costumes.
- 4- É desigual, pessoal e aplicada de forma distinta em situações particulares.
- 5- Tende a prevalecer sobre as normas jurídicas, quando estas se colocam em oposição aos costumes.
- 6- Sua existência deriva dos valores culturais que a formatam.

O que estas distinções significam em termos concretos?

Se uma norma jurídica é promulgada, passa a valer em todo o território nacional e todos os cidadãos estão legalmente obrigados a respeitá-las. E como ela vale para todos os cidadãos, sua existência e aplicação formal é igualitária, impessoal e universal, ou seja, vale igualmente para o universo de cidadãos, não podendo ser diferenciada em relação a uma pessoa ou outra.

Por outro lado, quando esta norma jurídica está em desacordo com os costumes vigentes, ou seja, com o que as pessoas consuetudinariamente aceitam como válido, a partir dos valores culturais que regem tais costumes, tal lei tende a ter existência apenas formal, deixando de ser aplicada na realidade.

Vejamos um exemplo em relação ao jogo do bicho.

De acordo com as normas legais, jogar no bicho é considerado uma contravenção penal, o que permite à justiça enquadrar o jogador ou quem explora o jogo na categoria de contraventor, podendo ser punido com até um ano de prisão.

De acordo com as normas consuetudinárias, jogar no bicho é uma atitude inofensiva e que pode ser praticada por todos, estando de acordo com os costumes e sendo aceita de acordo com os valores culturais.

E o que ocorre na prática, em relação a esta discrepância?

A norma existe em termos legais, mas não é aplicada na prática, com o jogo do bicho sendo praticado livremente, sem que nenhum jogador sendo punido.

O ordenamento jurídico, no caso, interage com os costumes e os valores culturais, com suas consequências legais sendo, na prática, anuladas pela preponderância de tais valores e costumes, sendo **o objetivo da antropologia jurídica compreender como tal interação se efetua no cotidiano de uma sociedade.**

RESUMINDO

Vários outras áreas de atuação da antropologia, ligadas a outras esferas do comportamento humano, poderiam ser mencionadas, mas seria impossível efetuar um levantamento exaustivo destas áreas, ou pelo menos, tal levantamento demandaria um livro com centenas de páginas. **Mas ficou claro o que os antropólogos estudam:**

A dimensão cultural das diferentes esferas do comportamento humano.

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

- 1- O conceito de campo foi estudado por Pierre Bourdieu, podendo ser utilizado, por exemplo, no que diz respeito às crenças religiosas. Em relação à forma como estas crenças podem ser analisadas a partir do uso do conceito de campo, assinale a alternativa correta:
 - a- Uma determinada religião tende a aceitar livremente os símbolos adotados por outras crenças religiosas.

- b- Não há possibilidades de conflitos entre seguidores de diferentes religiões, uma vez que os símbolos religiosos possuem existência comum e universal.
 - c- É possível afirmar a existência de religiões desprovidas de simbologias..
 - d- A religião pode ser definida como um campo simbólico, uma vez que é formada por um conjunto de símbolos.
- 2-** O campo científico, segundo Pierre Bourdieu, é uma das formas de campo existentes, possuindo suas características específicas. Em relação às características do campo científico, assinale a alternativa correta:
- a- O conhecimento, no campo científico, pode ser produzido livremente tanto por leigos como por especialistas.
 - b- O campo científico é monocrático e autoritário, não havendo espaço nela para a diversidade de ideias..
 - c- O campo científico tem o espaço acadêmico como o espaço por definição para a produção de conhecimento.
 - d- Teorias e conceitos, no campo científico, possuem existência indeterminada, nunca ocorrendo o desaparecimento de algum deles.
- 3-** A antropologia econômica estuda a forma como a utilização dos meios materiais de sobrevivência é culturalmente determinada. Em relação à forma como estes meios materiais são utilizados, assinale a alternativa correta:
- a- Os recursos necessários à sobrevivência são sempre gastos de forma vinculada à sobrevivência.
 - b- Os gastos conspícuos são assim chamados por serem improdutivos, não estando ligados à sobrevivência.

- c- Os gastos produtivos são aqueles ligados a ritos e práticas culturais.
 - d- Apenas as sociedades primitivas adotam os chamados gastos improdutivos.
- 4- A antropologia da festa é uma das áreas do conhecimento antropológico, sendo de existência relativamente recente no âmbito antropológico.

A antropologia da festa estuda a festa como um momento de exceção, distinto do cotidiano.

PORQUE

A festa é realizada a partir de gastos estritamente produtivos, ligados à sobrevivência e à satisfação de necessidades materiais.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- a) As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa da I.
- b) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- c) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- d) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.

5- A família nuclear é a estrutura familiar da qual geralmente fazemos parte, por ser a estrutura familiar predominante em nossa sociedade. Em relação à família nuclear, assinale a alternativa correta.

- a- A família nuclear é estruturada a partir dos vínculos que mantem seus membros unidos.
- b- A família nuclear engloba os mais diferentes tipos de parentesco, tais como cunhados e primos.

- c- A família nuclear tende à dispersão, com seus membros mantendo-se distantes uns dos outros.
- d- Os interesses da família nuclear tendem a ser considerados secundários por seus membros, em relação aos interesses externos.

GABARITO

1	D
2	C
3	B
4	C
5	A

REFERÊNCIAS

- MARCONI, Marina de Andrade. *Antropologia: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2008
- CATTACK, Conrad Phillip. *Em espelho para a humanidade: introdução à antropologia cultural*. Porto Alegre: Penso, 2013
- LINTON, Ralph. *Homem: uma introdução à antropologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- MIGUELES, Carmen. *Antropologia do consumo: casos brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007
- TURATTI, Maria Cecilia Manzoli. *Antropologia, economia e marxismo: uma visão crítica*. São Paulo: Alamêda, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.



LIVRO TEXTO

ANTROPOLOGIA

3^a UNIDADE

UNIDADE III – UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE O DIREITO**Objetivos**

- ✦ Definir o conceito de unidade jurídica e situar seu objeto de estudo.
- ✦ Estudar a relação entre normatividade jurídica e processos culturais.
- ✦ Conceituar o direito a partir da perspectiva da antropologia jurídica.
- ✦ Definir a norma jurídica a partir de sua interação com os princípios culturais que a definem.

A ANTROPOLOGIA JURÍDICA E AS NORMAS LEGAIS:**TOMANDO A MULHER BRASILEIRA COMO EXEMPLO**

A primeira questão a termos em mente é:

A antropologia jurídica não possui um sentido normativo.

O que isto significa?

- 1- Ela não tem como objetivo definir a validade jurídica das leis, cabendo tal papel ao jurista.
- 2- Não cabe ao antropólogo que atua na área de produção de normas jurídicas.

Quais os objetivos da antropologia jurídica, então?

O objetivo da antropologia jurídica é a compreensão dos processos culturais de produção e reprodução dos ordenamentos jurídicos.

E o que isto significa?

Significa compreender como tais ordenamentos são produzidos a partir dos padrões culturais vigentes, bem como tais ordenamentos são reproduzidos ou alterados, a partir da alteração ou reprodução destes padrões culturais.

Vamos dar um exemplo específico em relação à situação da mulher na sociedade brasileira. E para compreender como tal situação se transformou historicamente, vamos mensurar as taxas de fecundidade, ou seja, a média de filhos que a mulher brasileira tem e tinha, de 1940 a 2019.

Ano	Taxa de fecundidade total
1940	6,16
1950	6,21
1960	6,28
1970	5,76
1980	4,35
1991	2,89
2000	2,38
2010	1,90
2019	1,94

Embora tenha ocorrido um pequeno aumento nesta taxa de 2010 a 2019, a tendência histórica tem sido a de diminuição das taxas de fecundidade, o que todos nós podemos perceber em nossos cotidianos. Até a década de 1960, uma família composta por pai, mãe e oito filhos, por exemplo, não chegava a causar estranheza, enquanto uma família que tivesse apenas dois filhos seria considerada pequena.

Já nos dias de hoje, uma família com oito filhos seria vista como algo próximo a uma aberração, uma família com quatro filhos é considerada grande e uma família com dois filhos se encontra dentro dos padrões de normalidade. E ainda, nos dias de hoje, a taxa de fecundidade, por estar abaixo de 2,0, não se mostra capaz de manter a reposição populacional, o que significa que, em termos absolutos, a população brasileira está diminuindo.



Muito bem, vocês devem estar se perguntando, mas o que esta conversa sobre taxas de fecundidade tem a ver com a antropologia jurídica? Vamos chegar lá.

A diminuição histórica das taxas de fecundidade pode ser vista como ao mesmo tempo causa e consequência das mudanças sofridas pela inserção da mulher na sociedade brasileira. Em relação a tais mudanças, vamos pensar os seguintes aspectos:

- 1- A sociedade brasileira, que na década de 1940 era majoritariamente rural, hoje é predominantemente urbana, o que alterou profundamente a dinâmica familiar e a posição da mulher na família. Na família que vivia no meio rural havia uma divisão clássica de trabalho, na qual o homem cuidava do trabalho na lavoura e a mulher cuidava dos afazeres domésticos, dependendo do homem para a sua sobrevivência. E ter muitos filhos era uma fonte de renda, já que as crianças desde cedo ajudavam o pai nas plantações. Com isto, ficava reservado à mulher o papel de cuidar de uma prole numerosa.
- 2- Já nas cidades, a divisão de trabalho doméstico foi profundamente alterada, já que novas oportunidades de trabalho surgiram para a mulher, ao mesmo tempo em que a renda obtida por ela passou a ser vista como indispensável para o equilíbrio do orçamento doméstico. Como ela passou a trabalhar fora, tornou-se necessário diminuir o número de filhos, sendo que ter crianças em casa, ainda, passou a ser visto exclusivamente como uma despesa, e não como a posse de uma mão-de-obra a ser utilizada. E com isto, por fim, a mulher tornou-se cada vez mais economicamente autônoma em relação ao marido.
- 3- O casamento precoce, envolvendo adolescentes do sexo feminino e homens adultos, era prática comum na sociedade brasileira do século XIX e primeira metade do século XX, não sendo levados em conta os sentimentos da mulher, e sim o

consentimento e interesse do pai. Nos dias de hoje, tal tipo de casamento é repudiado, prevalecendo apenas o vínculo afetivo entre os noivos.

- 4- A mulher, ainda, passou a ter um controle cada vez maior sobre seu corpo e sobre sua sexualidade, contando com acesso a métodos anticoncepcionais antes inexistentes ou fora de seu alcance. Com isto, passou a ser da mulher, e não mais do marido, a decisão sobre a sexualidade da própria mulher nos mais diferentes níveis, o que passou a dizer respeito também, ao comportamento sexual da mulher brasileira em sua totalidade. Em outras palavras:

Não é Não

Todo este processo histórico de transformações socioeconômicas gerou, por sua vez, profundas mudanças culturais na posição da mulher na família e na sociedade, sendo este um dos objetos de estudo da antropologia. Estas transformações podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- 1- Mesmo sem ter desaparecido de todo, foi fortemente reduzida a situação de dependência econômica da mulher em relação ao marido. Com isto, a figura da dona de casa, durante décadas, predominante nos lares brasileiros, foi substituída, em termos culturais, pela figura da mulher trabalhadora, ainda que permaneça uma forte disparidade na participação do homem e da mulher no trabalho doméstico.
- 2- A mulher ganhou autonomia em relação a seus parceiros amorosos, deixando de ser meramente escolhida e ganhando voz ativa no processo de escolha e sedução, o que gerou, por sua vez, uma fragilização maior da figura do macho, o que, por vezes, gera reações violentas como forma de afirmação.
- 3- Desapareceu, ou passou a ser fortemente contestada no imaginário brasileiro a valorização da mulher “recatada e do lar”, senso substituída pela mulher autônoma

em relação a seu destino e à sua sexualidade. O que antes era visto como coisa de “mulher mal-falada”, como sair sozinha à noite e frequentar bares, por exemplo, passou a ser visto com mais naturalidade e aceito de forma cada vez mais consensual.

Muito bem. E onde o direito e a antropologia jurídica entram em tudo isto?

A normatividade jurídica não existe de forma autônoma. É, pelo contrário, determinada entre outros fatores, por alterações nos padrões culturais, no que diz respeito, por exemplo, aos relacionamentos conjugais e amorosos de uma forma geral, bem como às transformações sofridas pela representação da mulher na cultura brasileira. E a normatividade jurídica referente à mulher foi transformada a partir das transformações culturais mencionadas.

Vamos mencionar, então, algumas mudanças sofridas pelo ordenamento jurídico brasileiro referentes à família e à mulher, a partir de dois exemplos específicos:

- 1- Durante muito tempo o termo “legítima defesa da honra” foi usada em defesa de maridos que agredissem ou mesmo assassinem suas mulheres, caso estas fossem flagradas em situação de adultério. Em 1976, um homem chamado Doca Street assassinou sua companheira, uma socialite mineira chamada Ângela Diniz. A defesa do réu alegou legítima defesa da honra e ele foi condenado a apenas dois anos de prisão, com direito a sursis. A ampla repercussão do caso levou à revisão da pena, que foi elevada, em um segundo julgamento, para 15 anos de reclusão. E o uso do termo deixou de ser aceito para justificar agressões a mulheres.
- 2- A chamada Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, tem como objetivo coibir a violência doméstica praticada contra mulheres, e durante muito tempo vista quase como um direito do marido em dadas situações. E a existência da lei teve como consequência, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

publicados em 2015, uma redução de cerca de 10% nos índices de homicídio doméstico praticado contra mulheres. A lei, por sua vez, foi batizada em homenagem a Maria da Penha Fernandes, uma farmacêutica que ficou paraplégica devido a agressões sofridas pelo marido, com o caso tendo permanecido em aberto por anos, apesar dos constantes apelos da vítima.

Diversas outras alterações na legislação poderiam ser mencionadas, mas os dois exemplos acima tornam possível chegarmos a uma conclusão básica:

As alterações sofridas pela legislação brasileira no que diz respeito à posição da mulher na família, e de forma mais ampla na sociedade, bem como o estabelecimento de direitos e garantias referentes à mulher, apenas podem ser compreendidas a partir do momento em que é estudada a interação entre tais alterações e as transformações sofridas pelos padrões culturais referentes à mulher. E cabe à antropologia jurídica o estudo destas interações.

PENSANDO O DIREITO EM TERMOS ANTROPOLÓGICOS

Já que a nossa disciplina é a Antropologia Jurídica, é preciso conceituar nosso objeto de estudo, ou seja, o direito, para que ele possa ser compreendido em termos antropológicos. Como defini-lo, então?

O direito pode ser definido como a normatização jurídica do comportamento social e do uso do poder.

Vamos pensar esta definição a partir das palavras que a formam:

- 1- Normatização. O direito é formado a partir de um conjunto de normas que definem o que pode ou não ser feito pelos indivíduos que vivem em sociedade, com todas as

esferas da vida social sendo normatizadas. Por isto temos o direito trabalhista, o direito previdenciário, o direito ambiental, entre diversos outros.

- 2- Jurídica. Cabe ao jurista decidir em quais situações a capacidade de determinar o comportamento de outras pessoas_, ou seja, o uso do poder_ pode ser considerado legal ou ilegal. O direito tem como fundamento, então, o processo de tomada de decisões jurídicas.
- 3- Comportamento social. O direito normatiza o comportamento das pessoas em sociedade, não levando em conta comportamentos isolados, quando tais comportamentos não interferem na vida de outras pessoas.
- 4- Uso. O direito normatiza apenas atos, não levando em conta intenções ou desejos, a não ser que estes sejam planejados de forma concreta. Darei dois exemplos a respeito:

Exemplo 1:

A- Praticar um homicídio é um crime; um ato foi feito.

B- Planejar um homicídio de forma concreta é crime: um ato criminoso foi planejado.

C- Desejar matar alguém não é crime: o direito não abrange a esfera dos desejos e das intenções subjetivas.

Exemplo 2:

Pergunta: Um pedófilo é um criminoso?

Resposta: Não necessariamente.

A resposta parece absurda, mas irei explicá-la.

Pensemos a seguinte definição.

Quem é o pedófilo? É a pessoa que sente desejo sexual por crianças.

Se uma pessoa sente atração sexual por crianças e coloca tal atração em prática, molestando-as ou compartilhando vídeos pornográficos envolvendo crianças, por exemplo, esta pessoa praticou um ato ligado a esta atração, devendo ser punida nos termos da lei.

Se ela, porém, se limita a sentir atração por crianças, desejando-as sexualmente, mas sem executar nenhum ato ligado a este desejo, ela possui, sem dúvida, um problema a ser tratado, mas, em termos legais ela não praticou nenhum delito, já que a norma jurídica diz respeito apenas a atos, não a intenções ou desejos desprovidos de existência concreta.

5- Poder. O poder pode ser definido como a capacidade de alterar ou influenciar o comportamento de outras pessoas ou grupos sociais. O direito normatiza o uso deste poder, proibindo-o em alguns casos_ o poder que o assaltante exerce sobre a vítima, por exemplo_ e normatizando-o em outros_ o poder que os governantes exercem sobre o cidadão, ou que o médico exerce sobre o paciente, ou que o patrão exerce sobre o paciente, por exemplo.

Cabe à antropologia jurídica estudar como o direito, a partir desta definição, é estruturado em termos culturais,

Isto faz com que em determinadas culturas um ato seja considerado criminoso_ o adultério, por exemplo_, mas em outras seja considerado moralmente reprovável, se for o caso, mas não seja penalizado em termos de sanções jurídicas.

O universo jurídico é estruturado, por sua vez, de forma hierárquica, o que_ fazendo uma comparação_ o diferencia do universo jurídico. Vamos pensar melhor tal comparação:

1- No universo do direito, são os juízes que se situam no topo da hierarquia legal, sendo eles os encarregados de decidir a respeito da validade das normas jurídicas.

2- No universo da ciência, todos os cientistas, pelo menos teoricamente, são iguais, podendo ter o direito de expor suas ideias, que devem ser debatidas e aceitas pela comunidade científica.

Mas a construção da hierarquia judicial é também uma construção cultural e assim deve ser compreendida. Desta forma, em sociedades marcadas pelo predomínio cultural da nobreza, cabe aos nobres ocupar o topo da hierarquia legal, atuando como juízes, com o cargo tornando-se inacessível aos plebeus. Já em sociedades nas quais a religião exerce um papel predominante em termos culturais e políticos, a justiça secular tornase inseparável da justiça religiosa, com os sacerdotes, no caso_ os aiatolás, por exemplo, no Irã contemporâneo_ atuando também como sacerdotes.

E pelo fato de o direito ser uma construção cultural, e não apenas uma construção jurídica, as decisões legais devem fazer sentido perante o contexto cultural no qual são tomadas e também perante o contexto jurídico no qual são elaboradas, o que nos faz chegar a uma conclusão de grande importância:

Eventuais distanciamentos, maiores ou menores, entre o sentido cultural e o sentido jurídico das decisões legais podem gerar desconpassos e conflitos mais ou menos graves no processo de aplicação destas decisões.

A ANTROPOLOGIA POLÍTICA E A NORMA JURÍDICA

A norma jurídica_ sua formulação e aplicação concreta, busca seguir princípios de racionalidade que frequentemente entram em confronto com os padrões culturais, entre outros, vigentes no meio social em que tais normas são postas em prática. Mais uma vez, tais confrontos e divergências são objetos de estudos da antropologia jurídica, da mesma forma que, para compreendê-los, surgiu a teoria jurídica do jusnaturalismo.

Como pensar, então, as suas origens?

A distinção entre a racionalidade jurídica e a irracionalidade intrínseca à tomada de decisões jurídicas_ que nunca é inteiramente racional_ criou uma dualidade que sempre esteve presente na história do pensamento jurídico e que alicerça o chamado jusnaturalismo.

Com isto, a conclusão à qual o jusnaturalismo busca chegar é:



Se a razão não age de forma absoluta, há princípios naturais evidentes que devem orientar a razão jurídica.

Hans Kelsen e os autores que fazem parte da escola do positivismo jurídico, da qual ele é o principal representante, contestaram, por outro lado, a existência e validade deste direito natural.

Para Kelsen, a característica fundamental da doutrina do Direito natural é dualismo entre Direito positivo e Direito natural. Mas, para ele, o único direito a ser levado em consideração é o direito positivo. E para o autor, na perspectiva do direito positivo, não é possível afirmar a infração de nenhuma norma do direito natural_ mas, apenas e tão somente de uma norma jurídica_, uma vez que as normas do direito natural sequer existem em termos concretos.

Como pensar, então, este debate, em termos da antropologia jurídica?

Ao recusar a existência de normas oriundas da natureza, que são o pressuposto do jusnaturalismo, Kelsen nega a existência de normas cujas origens sejam alheias ao meio social que as criou. Já a antropologia jurídica, por meio de seus diferentes autores, ressalta a origem e o sentido cultural das normas jurídicas, buscando pensar a questão, portanto, a partir de outra perspectiva.

Mas como, então, compreender a norma jurídica a partir desta perspectiva?

Vamos pensar este processo de compreensão a partir de alguns tópicos:

- 1- A norma jurídica não deve, se sobrepor a realidade. Ela deve, pelo contrário buscar se adequar a ela, sendo formulada a partir dos padrões culturais vigentes, mas também buscando alterá-los quando tais padrões privilegiem a injustiça e a desigualdade.
- 2- A norma jurídica não deve ser vista sempre como um meio, não como um fim, não podendo deformar o mundo real para que este se encaixe em qualquer forma de idealidade jurídica.
- 3- A norma jurídica, por ser também uma construção cultural, deve ser elaborada tendo em vista o contexto cultural ao qual se destina, não podendo ser estabelecida em confronto com este contexto.

De tudo isto, chegamos à seguinte conclusão:



A norma jurídica tende a seguir ao mesmo tempo princípios jurídicos e princípios culturais.

E a partir desta conclusão, outros tópicos podem ser estabelecidos:

- 1- Há um sentido legal a orientar a elaboração e aplicação da norma jurídica, mas há, também, uma dimensão cultural, uma vez que não se pode pensar em um ordenamento jurídico sem levar em consideração o ordenamento cultural que o formata, com as normas derivando de ambos os princípios.
- 2- A construção de um sistema de normas pode variar consideravelmente, indo da generalidade baseada no costume ao rigor minucioso e abrangente da norma jurídica, podendo, no âmbito de tais variações, possuir um sentido mais ou menos democrático ou autoritário.

- 3- Assim como ocorre em relação aos costumes, ou seja, em relação à norma consuetudinária, cabe à norma jurídica orientar o comportamento individual, atuando como parâmetro que permita ao indivíduo se situar perante o que é ou não válido na realidade concreta e complexa em que vive.
- 4- Mas a norma jurídica não pode se limitar a seguir o que se encontra estabelecido pelas tradições culturais. Sem ela, afinal, os atos individuais seriam normativamente cegos, ou, então, seriam regulados apenas pela tradição, o que poderia levar à perpetuação de injustiças tradicionalmente aceitas.
- 5- A pena juridicamente correspondente à transgressão da norma jurídica não pode ser definida de forma conclusiva sem levar em conta sua dimensão moral e cultural.

RESUMINDO

A natureza das normas jurídicas, tal como definida pelo jusnaturalismo, também é uma natureza essencialmente cultural, uma vez que os ordenamentos jurídicos são construções históricas e culturais, que nascem, se transformam e morrem, assim como as normas jurídicas que elas produzem. Não é possível definir, por exemplo, a evolução da legislação referente às mulheres brasileiras situando-a apenas em uma dimensão natural e, portanto, à margem da história. E não é possível compreendê-la a partir de sua existência estritamente jurídica, deixando de lado a dimensão cultural que a determinou.

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

- 1- . Para que a antropologia jurídica possa ser compreendida em seus fundamentos, é preciso levar em conta a forma como ela interage com a prática jurídica. Em relação à forma como tal interação se dá, assinale a alternativa correta:
- a- A antropologia jurídica tem como objetivo a definição da validade jurídica das leis.
 - b- A antropologia jurídica não é dotada de um sentido normativo.
 - c- O antropólogo jurídico atua especificamente na área de produção de normas jurídicas.
 - d- A antropologia jurídica estuda especificamente o processo de produção econômica dos ordenamentos jurídicos.
- 2- Cabe à antropologia jurídica pensar o direito especificamente em termos antropológicos, ao mesmo tempo em que busca conceituá-lo. Em relação ao processo de conceituação do direito, assinale a alternativa correta:
- a- O direito é formado por um conjunto de normas que atuam de forma universal, ou seja, abrangem o universo das relações humanas.
 - b- Cabe ao antropólogo, mais ainda que ao jurista, julgar a respeito da legalidade ou ilegalidade do uso do poder.
 - c- O direito julga igualmente os atos, as intenções e os desejos.
 - d- Uma pessoa pode ser julgada a partir de uma norma jurídica tendo como base o desejo íntimo, mesmo que ele não tenha sido posto em prática.
- 3- Cabe à antropologia jurídica pensar o direito a partir de sua dimensão cultural. Levando-se em conta a forma como a antropologia jurídica pensa o direito, assinale a alternativa correta:

- a- Um determinado ato é sempre considerado criminoso diante de todas as culturas, sem nenhuma diferenciação.
 - b- Não há hierarquias culturalmente definidas no universo jurídico, prevalecendo a igualdade entre seus membros.
 - c- a construção da hierarquia judicial é uma construção estritamente jurídica..
 - d- AS decisões legais, para fazer sentido e possuir efetividade, devem estar de acordo com o contexto cultural no qual são produzidas.
- 4- Há uma relação entre padrões de racionalidade e norma jurídica que é objeto de debate ao mesmo tempo por juristas e por antropólogos que atuam na área da antropologia jurídica.

De acordo com este debate, segundo o jusnaturalismo, se a razão não age de forma absoluta, há princípios naturais evidentes que devem orientar a razão jurídica.

PORQUE

As normas jurídicas, de acordo com os teóricos do jusnaturalismo, devem seguir princípios de ordem natural

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- a) As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa da I.
- b) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- c) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- d) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.

5-. A norma jurídica se situa no centro do direito e dos debates referentes a ele, sendo objeto de debate também no âmbito da antropologia jurídica. Em relação ao processo de formulação e aplicação da norma jurídica, assinale a alternativa correta.

a- A norma jurídica segue princípios jurídicos, mas não considera a existência de princípios culturais. b- A construção de um sistema de normas segue um processo que pode ser definido como invariável.

c- A norma jurídica tem como objetivo situar o indivíduo perante o que é ou não válido na realidade concreta.

d- A norma jurídica, em termos legais, tem o mesmo valor e significado da norma consuetudinária.

GABARITO

1	B
2	A
3	A
4	A
5	C

REFERÊNCIAS

KELSEN, Hans. *O problema da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1993

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1996

MacCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2006

ROCHA, José Manuel de Sacadura. *Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

SACCO, Rodolfo. *Antropologia jurídica: contribuição para uma macro-história do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2013



LIVRO TEXTO
ANTROPOLOGIA

4^a UNIDADE

UNIDADE IV – O PRECONCEITO, O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE ANTROPOLÓGICA

Objetivos



- ✦ Pensar em termos históricos o conceito de estigma.
- ✦ Compreender as origens sociais do estigma.
- ✦ Pensar a discriminação social a partir de uma perspectiva antropológica.
- ✦ Analisar os sentidos sociais da marginalização e da discriminação.

A PRESENÇA DO ESTIGMA NA SOCIEDADE

Estigma é uma palavra que usamos com frequência e com a qual nos deparamos também com frequência: fulano foi estigmatizado, isso acaba estigmatizando a pessoa, é preciso não estigmatizar alguém, etc. Mas, em relação ao conceito de estigma, é importante defini-lo com precisão em termos antropológicos.

COMO O ESTIGMA PODE SER DEFINIDO?

O estigma pode ser definido como uma diferenciação negativa estabelecida a partir de características atribuídas a uma pessoa ou a um grupo social.

Tal atribuição pode tomar como base elementos concretos e alguns podem ser mencionados:

- 1- Cor da pele.
- 2- Origem étnica.
- 3- Atributos físicos.
- 4- Doenças.
- 5- Preferências sexuais.

Em relação a todos estes elementos, porém, um dado fundamental deve ser mencionado:

Na construção do estigma, o imaginário e a realidade se misturam e o ser estigmatizado se transforma em uma construção elaborada por quem o estigmatiza.

O que isso significa? Para compreender como tal construção se dá na prática, vamos pensar a estigmatização do homossexual. O homofóbico cria uma representação do homossexual que não existe na realidade, atribuindo a ele características negativas que são uma construção imaginária criada por quem estigmatiza a partir de uma realidade concreta que é a homossexualidade. E isto vale também, por exemplo, para o racista em relação ao negro, e igualmente para outros tipos de estigmatização.

A diferenciação negativa do ser estigmatizado é utilizada, ainda, na construção de uma nova ordem social que o ser que estigmatiza define como ideal e da qual o ser estigmatizado é excluído ou posto em uma posição inferior na qual a ameaça que ele representa é neutralizada.

Vamos dar um exemplo:

1- Quando norte-americanos defendem políticas de exclusão em relação a imigrantes latinos, ou quando europeus defendem políticas de exclusão em relação a imigrantes africanos e asiáticos, eles estão defendendo a existência de uma sociedade ideal, ou seja, livres de pessoas que eles consideram como inferiores, ou, então, na quais tais pessoas sejam situadas em situações de inferioridade, tendo sua interação com os moradores destes países sendo restringida ao máximo.

2- Isto não quer dizer que a ameaça representada pelos imigrantes seja real; pelo contrário, tal ameaça, em linhas gerais, é puramente imaginária.

Mas podemos chegar a uma conclusão:

É a inserção do ser estigmatizado na ordem de status existente que, na perspectiva do ser que estigmatiza, ameaça a existência desta ordem, que deve ser reformulada para que tal inserção desapareça.

Vamos, agora, colocar uma outra questão?

É possível pensar em termos de dualidade entre o ser que estigmatiza e o ser que é estigmatizado?

Não é, uma vez que a criação de tal dualidade gera uma simplificação que oblitera as diversas nuances deste relacionamento. Isto significa que:

- 1- Quem é estigmatizado também pode estigmatizar, ou seja, quem pertence a um grupo social estigmatizado pode estigmatizar pessoas que pertencem a outros grupos sociais.
- 2- Quem é estigmatizado pode introjetar as características negativas a ele atribuídas e construir uma autoimagem e um padrão de comportamento orientados a partir desta introjeção.

Podemos, então, chegar a uma conclusão que torna as coisas um pouco mais complicadas:

Não há, neste jogo, apenas a vítima e o opressor; pelo contrário, os papéis se invertem e se embaralham com frequência e com facilidade.

Como se dá ainda o processo de construção do estigma? Em relação a este processo, alguns tópicos podem ser assinalados:

- 1- A construção do estigma é feita a partir de inúmeras cambiantes, nunca se dando como um processo compacto e homogêneo.
- 2- O estigma é expresso a partir de manifestações de hostilidade físicas ou verbais direcionadas contra um indivíduo por pertencer a um grupo social ou contra este grupo em sua totalidade.
- 3- O estigma pode utilizar meios puramente simbólicos ou pode ser praticado a partir de medidas concretas que, em situações extremas, configuram políticas de extermínio e genocídio.
- 4- O estigma pode permanecer de forma indefinida em um meio social, agindo de forma velada ou mesmo de forma ilegal, quando a legislação vigente proíbe sua expressão.

E a partir destes tópicos podemos chegar a duas conclusões:

- 1- O estigma cria uma identidade que ganha existência real aos olhos de quem estigmatiza, o que pode ocorrer também aos olhos de quem é estigmatizado.
- 2- O estigma usa elementos concretos para criar uma identidade imaginária que termina sendo transplantada para a realidade, diferenciando e estigmatizando seu alvo.

Vamos explicar melhor, tomando como exemplo o racismo. O racista cria uma identidade vinculada ao negro, ou ao índio, ou ao judeu, por exemplo, que não existe na realidade, sendo uma construção do ser que estigmatiza, e que termina sendo vista por ele como real. Existe um elemento concreto: a existência do negro, do índio ou do judeu, e a partir dela é criada um ser que existe apenas na imaginação do racista, mas que termina orientando seu comportamento perante o ser que ele estigmatiza.

O estigma também possui uma existência simbólica.

O que isto significa?

- 1- A percepção do estigma não é apenas a percepção de sua materialidade, mas também, e principalmente, a percepção de sua simbologia.
- 2- Mais do que algo que existe de forma concreta, o sinal do estigma - o que o gera e o define - é definido em termos simbólicos.

Novamente, vamos explicar melhor, tomando como exemplo o racismo a partir de três expressões preconceituosas geradas pelo estigma: “Tinha de ser preto”. “Fulano fez serviço de preto”. “Estava cheio de preto ali”. Essas três expressões revelam a existência de uma simbologia estigmatizante ligada à cor da pele, e o fato destas expressões serem usadas revelam como tal simbologia, infelizmente, ainda é atuante em nossa sociedade.

Mas, quem define, afinal, as características do ser estigmatizado é o ser que estigmatiza, e o que seria, portanto, uma característica natural é, na realidade, uma construção imaginária elaborada a partir de um preconceito.

OS SENTIDOS DO PRECONCEITO

Já que usamos o termo, vamos defini-lo.

Preconceito é uma definição conceitual da realidade elaborada a partir de pressupostos previamente definidos em relação à percepção desta realidade.

Vamos dar um exemplo:

1- Eu conheço uma pessoa e faço uma avaliação negativa dela. Neste caso, não estou agindo de forma preconceituosa. Estou agindo a partir de um conceito criado a partir de um conhecimento obtido.

2- Eu sou apresentado a uma pessoa e faço uma avaliação negativa dela antes mesmo de conhecê-la devido a uma dada característica desta pessoa. Neste caso, estaria agindo de forma preconceituosa (pré-conceito).

Vamos, então, sintetizar:

O estigma se apropria de elementos naturais - ou vistos como tais - e os transforma em construções imaginárias.

Todo grupo social existe a partir da criação de estilos específicos de vida, sendo que estes estilos podem ser representados a partir de:

- 1- Hábitos diferenciados.
- 2- Produtos relacionados a estes hábitos.
- 3- Ambientes regulados a partir de normas distintas.
- 4- Tecnologias criadas pelo grupo ou apropriadas por eles de forma a serem utilizadas de forma diferenciada.
- 5- Valores espirituais e linguagens comuns ou similares.

Tal grupo, finalmente, elabora uma interpretação particular do mundo no âmbito de uma cultura estruturada a partir da criação de símbolos que permitem a diferenciação do grupo perante seus próprios componentes e perante os componentes de outros grupos sociais.



Como compreender isso? Os membros deste grupo frequentam determinados ambientes, têm hábitos em comum e consomem determinados produtos que os diferenciam dos membros de outros grupos.

E o que isso tem a ver com o estigma?

É deste processo de diferenciação, quando elaborado de forma hostil, negativa e excludente, que surge o estigma.

A construção do estigma, portanto, é uma construção simbólica e assim deve ser compreendida,

Toda sociedade, afinal, cria rituais de exclusão a partir dos quais o ser estigmatizado é definido como alguém que não faz mais parte do convívio, e como alguém que deve ser mantido à parte devido ao seu comportamento desviante.

O comportamento baseado no estigma gera o preconceito e que caracteriza o preconceito, portanto, é:

- 1- Seu caráter irrefletido. Uma pessoa pode agir de forma preconceituosa mesmo sem ter consciência disso. É o que chamamos de **preconceito inconsciente**.
- 2- O fato de partir não de uma análise consciente da realidade, mas de parâmetros avaliativos que antecedem esta análise e a deformam;
- 3- A passividade de quem o adota, que não busca refletir sobre sua validade, mas que, pelo contrário, a reconhece *a priori*.

Como surge o preconceito?

O preconceito deriva de formações sociais excludentes, que utilizam a exclusão como mecanismo de autoperpetuação.

A existência do preconceito tem como base a existência de uma suposta ameaça. Como isso se dá?

- 1- Alguém precisa ser excluído, e alguém precisa ser definido como ameaça e como alvo, o que serve como justificativa para a sobrevivência de tal formação.
- 2- Ao mesmo tempo, a constatação da existência desta “ameaça” estrutura a personalidade do ser que estigmatiza, e que precisa da existência deste alvo para se irmanar como os demais seres que convivem na mesma formação: todos unidos perante a ameaça comum.
- 3- Tal ameaça deriva, por sua vez, não da existência do ser ameaçador, que afinal, de ameaçador não tem nada, mas de sentimentos, fobias e crenças anteriores à existência da ameaça e que formatam o contato com a mesma, ao contrário de serem derivadas de qualquer percepção concreta do perigo à espreita.

Podemos, então, formular uma nova definição do que vem a ser o preconceito:

O preconceito é a reação à existência de grupos externos, embora a existência destes grupos, não gere, evidentemente, a existência automática de atitudes preconceituosas.

E qual é o pressuposto para a existência do preconceito?

É preciso que haja uma predisposição para a rejeição destes grupos para que o preconceito ecloda e, onde estes grupos não existem eles precisam ser inventados, sendo preciso compreender o contexto no qual tal invenção se dá.

Uma das características mais perversas do preconceito é o fato dele ser contagioso.

Como assim? Vamos pensar este processo por meio de etapas:

- 1- Quando um grupo social é inventado como alvo, abre-se o caminho para a criação de novos alvos,
- 2- Isso faz com que novos grupos externos sejam vistos como ameaças.
- 3- Isso, por sua vez, alimenta a sensação de perigo e torna o meio social no qual vive o grupo que estigmatiza cada vez mais excludente.
- 4- Novas atitudes de exclusão são criadas, o que gera a disseminação do preconceito.
- 5- Com isso, no final, ninguém está a salvo.

A atitude preconceituosa deriva da construção de estereótipos referentes ao grupo visto como inferior ou como ameaçador ou frequentemente como ambos, o que gera uma situação paradoxal. Que situação é essa?

O grupo que se define como superior passa a ver sua existência ameaçada de morte pela simples presença do grupo definido como inferior.

A FORMAÇÃO DO ESTEREÓTIPO

A relação entre preconceito e estereótipo precisa ser adequadamente compreendida, por se situar no âmago deste processo. Vamos, então, defini-lo:



O estereótipo pode ser definido como um perfil simplificado estabelecido a partir de características positivas ou negativas atribuídas a um grupo social.

Este grupo, por sua vez, pode ser identificado como das mais diversas formas:

- 1- Como uma nacionalidade.
- 2- Como uma etnia.
- 3- Como um estrato profissional.
- 4- Como uma classe social.
- 5- A partir de uma região geográfica.

E a construção deste perfil é feito a partir de um **sistema de signos** a ele relacionado.

O que significa esta expressão?

Um sistema de signos pode ser definido como um contexto significativo que constitui uma configuração formada por esquemas interpretativos; quem utiliza ou interpreta o signo o situa dentro deste contexto de significado.

Vamos compreender esta definição a partir de um exemplo:

Quando uma pessoa vai a uma festa ela está participando de um contexto significativo, ou seja, ela está dando algum tipo de significado ao fato de estar ali, o que vale para um aniversário, um casamento ou um baile funk, por exemplo. Ali há uma série de signos, que podem ser a música, a comida ou o vestuário. E os participantes da festa criam esquemas para interpretar os signos, que podem ou não serem apropriados ao contexto significativo. Por exemplo: se uma pessoa vai de terno e gravata a um baile funk, ele estará usando um signo inadequado diante do esquema interpretativo vigente.

O estereótipo só é compreensível a partir do contexto significativo a partir do qual os signos que o formam são elaborados e ganham sentido aos olhos de quem os utiliza.

Por exemplo, um shopping é um tipo de contexto significativo. Quando um negro é abordado de forma agressiva no interior de um shopping, é porque ele representa um signo

visto como estranho e potencialmente perigoso naquele contexto, a partir do estereótipo gerado por meio do estigma.

A presença do negro foi interpretada de forma estereotipada. O que isso significa?

A interpretação é estereotipada quando surge não como manifestações da vivência do outro, mas como atributos previamente elaborados nos quais tal vivência é inserida e deturpada a partir dos preconceitos do intérprete, o que gera a atitude preconceituosa.

Toda vida grupal é estruturada a partir de uma **pauta cultural**. O que isso significa?

Pauta cultural da vida grupal são os valores, instituições, sistemas de orientação e guias peculiares (tais como usos, costumes, hábitos, etiquetas e modas) que caracterizam todo grupo social em um momento determinado de sua história.

Quem é visto como estranho ou hostil a esta pauta cultural tende a ser alvo de preconceitos exatamente devido a este alheamento. É visto como alguém que não faz parte do meio social, podendo ser enquadrado como ameaçador.

Cada meio social cria, enfim, os estereótipos mais adequados e mais funcionais perante as relações sociais que o estruturam. A seleção dos signos que formam o estereótipo se dá neste contexto e o reflete, bem como reflete as tensões derivadas de relações sociais conflitantes. Mas este é um processo histórico, o que gera duas consequências:

- 1- Os signos, bem como as relações por estas representadas, mudam historicamente, o que faz com que antigos estereótipos percam eficácia e sentido.
- 2- Novos estereótipos (o favelado, nas grandes cidades brasileiras, ou o imigrante terceiro-mundista nas grandes cidades europeias) são ativados.

O estereótipo é, ainda, uma simplificação de uma realidade complexa e matizada e, como tal, incompreensível aos olhos de quem o utiliza, que o utiliza precisamente como uma forma de manter sob controle e dentro de padrões de inteligibilidade um processo histórico que ele se recusa a compreender.

Por exemplo: quando uma parcela dos moradores de um país coloca toda a responsabilidade pelos problemas existentes na ação de um dado partido político, ou na presença de imigrantes neste país, está simplificando e tornando compreensível para ela própria uma realidade complexa, na qual as causas dos problemas são outras e muito mais diversificadas.

Por ser uma simplificação, o estereótipo gera duas consequências, ambas igualmente negativas:

- 1- Transforma identidades complexas em caricaturas.
- 2- Anula o eu do ser estereotipado, agregando-o a uma massa uniforme de seres desprovidos de qualquer forma de sutileza e heterogeneidade.

O eu, em síntese, é rebaixado à condição de massa.

E isto, mais uma vez, gera duas consequências que quem manipula o estereótipo vê como reconfortantes, quais sejam:

- 1- A diferença simbolizada pelo ser estereotipado é ressaltada, o que confere a quem a define a certeza de estar com a razão.
- 2- A ameaça representada por este ser é enfatizada, o que gera um quadro dicotômico nós/eles no qual o nós, ou seja, o ser que estigmatiza, vê preservados e enaltecidos os seus valores.

Quanto mais uma diferença é sublinhada de forma negativa, em síntese, mais quem a enfatiza se vê engrandecido perante seus próprios olhos.

A existência de estereótipos, contudo, não é um processo necessariamente negativo, fazendo parte do processo de relacionamento social e o estruturando. A criação de estereótipos faz parte do processo pelo qual as pessoas se transformam em indivíduos, e todos utilizam estereótipos como marcos. O problema, de fato, não é, necessariamente, a construção de estereótipos, uma vez que estes são válidos em um estágio de contato e compreensão inicial de uma realidade. O problema surge quando o(s)

- 1- estereótipos se tornam imunes à realidade e sobrepõem-se a ela, deixando de ser um marco de orientação a ser substituído pelo conhecimento efetivo da realidade e tornando tal conhecimento desnecessário aos olhos de quem o adota;
- 2- estereótipo se transforma em meio de exclusão do ser estereotipado a partir de características que lhe são atribuídas; e,
- 3- estereótipo se transforma não apenas em marco de orientação, mas passa a determinar a adoção de políticas socioeconômicas excludentes em relação ao ser que é estereotipado.



Em síntese:

O problema é quando o estereótipo deixa de ser um marco provisório de orientação para se transformar em um marco permanente de discriminação.

Como surgem estes padrões de discriminação?

O surgimento de padrões de discriminação pode ocorrer sem que os agentes sociais envolvidos no processo estejam necessariamente conscientes em relação à consolidação destes padrões. Afinal, podem ocorrer quatro tipos de situação:

- 1- Em relação a quem discrimina: pode ocorrer que os direitos reivindicados pelo grupo discriminado sejam negados de forma consciente, com o grupo discriminador impondo deliberadamente um tratamento excludente e diferenciado.
- 2- Em relação a quem é discriminado: pode acontecer que o grupo discriminado tenha plena consciência deste processo e reaja a ele de forma mais ou menos ativa.
- 3- Em relação a quem discrimina: pode acontecer, também, de o grupo discriminador apenas achar que está agindo dentro da ordem natural das coisas, sendo a discriminação apenas o tratamento a ser concedido aos demais grupos dentro desta ordem natural. No caso, acusações de preconceito podem ser rechaçadas com uma indignação sincera.
- 4- Em relação a quem é discriminado: pode acontecer, igualmente, de o grupo discriminado introjetar os padrões avaliativos socialmente vigentes, naturalizando a própria discriminação da qual é vítima. No caso, a existência de preconceito é igualmente negada por quem é alvo deste.

Em meio a todo este processo, novos alvos da discriminação são continuamente criados.

Novamente, duas situações podem ocorrer:

- 1- Grupos que possuem características similares às do grupo discriminado podem se ver livres da intensidade da discriminação direcionada a este grupo.
- 2- Por outro lado, atitudes que visam brutalizar e dominar determinados povos podem ser facilmente transferidas para outros povos, com o exemplo dado sendo a transferência destas atitudes, no caso dos Estados Unidos, dos índios para os mexicanos, que se tornaram novos alvos de discriminação.

Uma observação, porém, deve ser feita: quem é discriminado pode igualmente discriminar, o que gera uma cadeia ininterrupta de opressão e diferenciação.

O SURGIMENTO DA MARGINALIZAÇÃO

A discriminação gera a marginalização. Como definir este conceito?



Marginalização é um processo a partir do qual grupos sociais são colocados à margem da sociedade a partir de características naturais ou atribuídas que lhe são específicas.

A marginalização pode variar tanto em termos de gênero quanto em termos de grau. O capitalismo, desta forma, gera um processo de marginalização que lhe é intrínseco, deixando do lado de fora do sistema categorias sociais naturalmente improdutivas, com dois exemplos podendo ser dados a respeito:

- 1- Os idosos passam a ser vistos não como sábios, mas como seres improdutivos. Com isso, a experiência dos idosos, vista como sabedoria em sociedades tradicionais, transforma-se em pouco mais que um estorvo ou relegadas à improdutividade.
- 2- Categorias profissionais e grupos sociais que não conseguem se adaptar aos novos meios de produção também passam a ser vistas como estorvos.

A marginalização imposta pelo capitalismo está ligada aos padrões de improdutividade, não a características individuais. Tal marginalização, portanto, não é irrevogável, o que

faz do racismo e do antissemitismo, entre outras formas de estigmatização, fenômenos anômalos e avessos à racionalidade imposta pelo capital. E por que isso se dá?

Porque o racismo e o antissemitismo são formas de discriminação absolutas, que marcam suas vítimas desde o nascimento. Afinal, elas não são discriminadas pelo que fazem, e sim pelo que são.

A marginalização, o preconceito, o estereótipo e a discriminação nascem do estigma. Tidos estes processos sociais podem ser vistos como manifestações de ódio, e o estigma, em síntese, gera o ódio, mas também gera o medo.

Para melhor compreender este processo, vamos pensar três categorias que, historicamente, foram discriminadas: negros, e leprosos, judeus e loucos, entre outros, foram perseguidos pelo medo que inspiravam, sem que, em momento algum, houvesse um motivo concreto para isto.

Em todas as situações que os envolveram, contudo, repete-se o mesmo padrão, que pode ser compreendido a partir das três etapas que o estruturam, qual seja:

- 1- Um grupo social é estigmatizado.
- 2- o estigma é relacionado a alguma culpa atribuída ao grupo.
- 3- a vítima é considerada culpada a partir do medo relacionado ao estigma.

E três fatores, em meio a este contexto, fazem surgir o medo, o que se dá, mais uma vez, por meio de etapas a serem assinaladas:

- 1- O medo deriva da ansiedade perante um horizonte precário e perante uma inserção social incerta.
- 2- A ansiedade gera reações de hostilidade contra grupos sociais que são definidos como concorrentes, ou como ameaças que podem romper uma determinada tessitura social, ou que adotam costumes e crenças identificados como formas de alteridade.

- 3- Com isso, as projeções da ansiedade se dão a partir de sistemas de representação que tomam o estereótipo como fundamento e o transformam em estigma a partir do qual tais grupos são definidos e perseguidos.

Com isto, ainda, a diferença percebida não possui uma relação real e necessária com a diferença realmente existente. Importa, afinal, não a ameaça efetiva, mas a sensação de medo gerada por uma diferença que é elevada ao nível de hipérbole, fazendo com o que o imaginário determine a realidade, ao contrário de ser determinado por esta.

Pode, contudo, ocorrer - e ocorreu com muita frequência, sendo o Holocausto o cume e o paradigma deste processo - que este terror seja transformado em políticas de exclusão e, em último caso, de extermínio das pessoas "incomuns". A ameaça, em síntese, é inexistente, mas o medo é real e a violência e exclusão que dele derivam são e foram concretas, havendo, historicamente, registros inúmeros de sua existência.

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

1- A estigmatização pode ser vista como um processo social. Em relação a este processo, assinale a alternativa correta:

a- Atributos físicos não geram processos de estigmatização. **b-** A origem étnica

pode ser definida como o único fator de estigmatização.

c- O estigma pode ser definido como uma diferenciação negativa.

d- Apenas pessoas, não grupos sociais, podem ser alvos de estigmas.

2- Dentro do processo de estigmatização, há uma relação entre quem estigmatiza e quem é estigmatizado. Em relação a esta interação, assinale a alternativa correta: **a-** Há uma dualidade entre o ser que estigmatiza e o ser que é estigmatizado.

b- Quem pertence a um grupo social estigmatizado pode estigmatizar pessoas que pertencem a outros grupos sociais.

c- Quem é estigmatizado nunca introjeta as características negativas a ele atribuídas. **d-** Quem é estigmatizado sempre cria formas de combate à estigmatização

3- O estigma surge a partir de um processo de construção social. Em relação a este processo, assinale a alternativa correta:

a- A construção do estigma se dá a um processo compacto e homogêneo.

b- .O estigma é expresso sempre a partir de manifestações dirigidas a um grupo em sua totalidade, não a uma pessoa.

c- O estigma pode utilizar meios puramente simbólicos ou pode ser praticado a partir de medidas concretas.

d- O estigma desaparece quando a legislação vigente proíbe sua expressão.

4- O preconceito é a reação à existência de grupos externos, embora a existência destes grupos, não gere, evidentemente, a existência automática de atitudes preconceituosas.

PORQUE

É preciso que haja uma predisposição para a rejeição destes grupos para que o preconceito ecloda e, onde estes grupos não existem eles precisam ser inventados, sendo preciso compreender o contexto no qual tal invenção se dá.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- a. As asserções I e II são proposições verdadeiras e a I é uma justificativa da II.
- b. As asserções I e II são proposições verdadeiras, e II é uma justificativa da I.
- c. A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- d. A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.

5- O estereótipo é um elemento fundamental no processo de estigmatização e discriminação. Em relação ao estereótipo, assinale a alternativa correta.

- a- O estereótipo só é compreensível a partir do contexto significativo a partir do qual os signos que o formam são elaborados.
- b- A classe social não pode ser vista como um dos fatores de construção do estereótipo
- c- A interpretação é estereotipada quando surge como manifestações da vivência do outro.
- d- O estereótipo existe apenas em sociedades escravistas.

GABARITO

1	C
2	B
3	C
4	B
5	A

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. *Compreender: formação, exílio, totalitarismo (ensaios)*. São Paulo/Belo Horizonte: Companhia das Letras/Editora UFMG, 2008

AUGÉ, Marc. *Os sentidos dos outros: atualidade da antropologia*. Petrópolis: Vozes, 1999

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008

HOBSBAWM, ERIC. *Era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

SÉMELIN, Jacques. *Purificar e destruir: usos políticos dos massacres e dos genocídios*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009



LIVRO TEXTO

ANTROPOLOGIA

5^a UNIDADE

 **EAD.FAMINAS**

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

UNIDADE V – O INDIVÍDUO E A SOCIEDADE**Objetivos**

- ✦ Pensar as relações entre indivíduo e sociedade a partir de uma pesquisa antropológica.
- ✦ Situar a distinção entre ética individual e ética institucional
- ✦ Pensar o processo de interação social a partir de uma pesquisa antropológica.
- ✦ Definir os conceitos de papel, equipe e representação.

O CONCEITO DE INDIVÍDUO

O primeiro aspecto do indivíduo a ser ressaltado é um tanto óbvio, mas é dele que devemos partir:

O indivíduo é um ser singular.

Quando vemos uma multidão andando pelas ruas, ficamos com a impressão de pessoas muito parecidas, sendo que raramente algumas delas consegue se destacar naquele meio. Mas cada um dos membros da multidão é um ser humano único e insubstituível, dotado de sonhos, sofrimentos, afetos, esperanças e alegrias que pertencem apenas a ele.

Ao mesmo tempo, um pressuposto igualmente óbvio deve ser salientado:

O indivíduo é um ser social.

É preciso, portanto, pensar o indivíduo a partir desta dupla característica - ao mesmo tempo um ser social e um ser singular -, sendo que, em relação a esta dupla condição, podemos salientar algumas características que o definem:

- 1- Ele é dotado de capacidade de ação fundamentada na reflexão sobre a sua existência e seu estar no mundo
- 2- Ele é capaz de elaborar, de forma autônoma e reflexiva, a sua trajetória no mundo com o qual interage.

Ao mesmo tempo, o conceito de indivíduo é englobante e polissêmico. O que isso significa?



O conceito de indivíduo adquire significados diversos e nem sempre coerentes, possuindo usos distintos e eventualmente contrastantes no domínio das ciências sociais, da filosofia, da ética e da política.

O termo pode, ainda, ser utilizado de duas formas:

- 1- A partir de um sentido negativo, que salienta o egoísmo, a anomia e o isolamento da pessoa.
- 2- Mas pode, também, ser utilizado para exaltar a autonomia pessoal e sua capacidade de ação, transformação e reflexão.

Pode, em síntese, ser uma feita uma apologia de sua autonomia ou uma condenação de seu egoísmo.

Há três aspectos fundamentais a serem ressaltados na definição do conceito de indivíduo:

- 1- A capacidade que ele tem de compreender a si próprio.
- 2- A percepção que ele possui ao mesmo tempo de sua singularidade e de sua universalidade, ou seja, de ser um ente específico e de compartilhar o universo com entes que se assemelham.
- 3- A capacidade que ele possui de elaborar esquemas de interpretação que lhe permitam pensar a sua própria trajetória, bem como o devir do universo no qual vive.

O indivíduo, afinal, é ao mesmo tempo particular e genérico.

Porque ele é particular? Porque ele forma uma singularidade insubstituível.

Porque ele é genérico? Porque ele faz parte do gênero humano.



E muito importante: ele possui consciência tanto de sua singularidade quanto de sua generalidade.

A relação entre individualidade e generalidade se dá a partir de dois pressupostos:

- 1- Ele mantém relações consigo próprio a partir de sua particularidade, mas não pode fazer com que tal particularidade se desvie excessivamente de sua condição de membro de uma sociedade humana.
- 2- Ao mesmo tempo, se sua particularidade é excessivamente reprimida, é a sua própria existência enquanto indivíduo que é posta em questão. Ele deve agir, portanto, no sentido de particularizar a sua individualidade.

Agindo assim, o indivíduo se transforma em um agente de decisão e ação, capaz de agir de forma autônoma e de divergir, quando for necessário, do conjunto de indivíduos que compartilham o universo no qual vive. Tal autonomia, contudo, não é uniforme e invariável, e isso se dá por dois motivos:

- 1- Ela é antes um aspecto da personalidade que varia de um indivíduo para outro, uma vez que em qualquer cultura certas pessoas podem, habitualmente, ser mais independentes que outras.
- 2- Por outro lado, diferentes culturas oferecem diferentes padrões de variabilidade, que podem restringir ou ampliar a esfera e a capacidade de autonomia individual.

Vamos pensar, então, em três aspectos fundamentais da autonomia individual:


- 1- Ela deriva dos diferentes formatos das diferentes personalidades.
- 2- Ela desenvolve-se também a partir de certa posição de objetividade, uma vez que a convergência dos projetos individuais pode resultar de um acordo anterior de vontades e de uma harmonia preestabelecida de interesses.
- 3- Ela pode, igualmente, derivar da interpretação subjetiva e nem sempre harmoniosa que cada indivíduo faz dos interesses que a sociedade define como marcos orientadores.

São postas, então, duas exigências ao indivíduo:

- 1- Que ele se adeque aos interesses sociais que deverão normatizar a sua conduta.
- 2- E, que ele seja dotado de uma autonomia que lhe permita ter uma atuação ao mesmo tempo pessoal e institucional.

E isto torna as coisas um tanto complicadas para todos nós.

Vamos sintetizar o que foi dito em relação a este contraste entre adequação e autonomia:



A individualização social presente na sociedade contemporânea exige um acordo a ser efetuado entre autonomia individual e normas, expectativas e padrões institucionais, o que, por fim, pode gerar frustrações tanto no sentido da autonomia como no sentido da institucionalização.

O contraste entre autonomia individual e institucionalização da esfera de ação do indivíduo pode, em linhas gerais, ser pensado a partir de três fatores:

- 1- A liberdade individual deve ser reconhecida a partir do direito de escolha, que deve ser inerente a cada indivíduo.
- 2- Ao mesmo tempo, esta liberdade deve ser normatizada a partir de critérios institucionais estruturados, baseados em valores que, para serem vistos como válidos, devem ser comuns ao indivíduo e à instituição.
- 3- Estes valores e estas normas podem ser éticos, morais, jurídicos, sociais ou culturais. O importante é que uma metodologia de ação seja reconhecida como válida pelo indivíduo a partir de sua existência.

Tal reconhecimento deve, por sua vez, partir de uma ética que não perca de vista a sua dimensão individualista. E esta ética deve cumprir duas funções

- 1- Deve atuar no sentido de preservar a autonomia individual, concedendo a ele o direito de determinar a sua própria trajetória perante as instituições e os seus valores.
- 2- Mas deve manter, também, uma ética da responsabilidade que exija do indivíduo o seu compromisso perante os demais.

Vamos fazer uma pergunta para pensar a respeito.



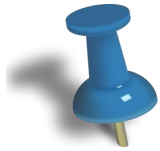
Quando um indivíduo dirige em alta velocidade e de forma perigosa, colocando em risco a vida de motoristas e pedestres, isso configura uma preservação da autonomia individual ou uma transgressão da ética de responsabilidade?

Cria-se, com isso, uma ética de direitos e deveres do indivíduo, com a noção de pessoa sendo, evidentemente, central em toda reflexão ética. Ao mesmo tempo, em diversos campos de conhecimento, há uma fundamentação eminentemente complexa a respeito de tal noção, permanecendo, ainda, o questionamento a respeito do que fundamenta a dignidade da pessoa.

Estamos falando até aqui da ética do indivíduo, mas há, também, a ética do grupo. **Vamos pensar isto melhor**

Há também uma ética do grupo que, quando prevalece sobre a ética individual, transfere aos olhos do próprio indivíduo a responsabilidade para a esfera grupal, o que pode desobrigar o indivíduo, perante ele próprio, de responder por seus próprios atos, por mais

selvagens ou grotescos que sejam. O indivíduo abre mão da autonomia baseada na reflexão em nome do grupo que o desobriga de avaliar os seus próprios atos.



Resumindo: quando o indivíduo se vê como membro de um agrupamento social, ele pode transferir para este agrupamento a responsabilidade por seus próprios atos.

Para evitar que isso ocorra, é necessário que a sociedade jamais deixe de delegar ao indivíduo uma parcela de responsabilidade pelos seus próprios atos, o que apenas ocorre quando os valores aceitos pelo indivíduo são vistos também como seus e de sua responsabilidade, e não como valores meramente externos aos quais ele adere - e deve aderir - sem qualquer forma de questionamento. E o indivíduo, ao contrário de se omitir, deve exigir tal questionamento como sendo seu direito.

É preciso, portanto, que nunca deixemos de nos questionar a respeito de nossos próprios atos, assumindo a devida responsabilidade por eles.

A relação do indivíduo com as instituições que formam o mundo no qual vive não está isenta de impasses, o que pode ser compreendido a partir de três tópicos interrelacionados:

- 1- Tais instituições não formam um todo harmonioso, podendo seguir normas e valores contraditórios entre si.
- 2- Isso faz com que o agente seja obrigado a construir sua individualidade em meio a contradições e a conviver com elas.
- 3- Isso pode ser útil para a afirmação desta própria individualidade, uma vez que o questionamento a ser feito pelo agente nasce da constatação destas contradições e se radicaliza à medida em que a crítica derivada desta constatação também se radicaliza.

O indivíduo, então, se define progressivamente enquanto tal, mas para que esta definição ocorra é preciso que um mundo racional e normatizado se imponha perante ele. E podemos, então, chegar a uma conclusão:

O indivíduo precisa de um chão seguro a partir do qual possa formular os questionamentos que o individualizem, sob pena de este processo de progressiva autonomia tornar-se meramente anárquico e destrutivo.

O questionamento, por sua vez, é indispensável para que o indivíduo construa a sua própria subjetividade. Vamos pensar isto melhor:

- 1- A subjetividade nasce quando o indivíduo passa a questionar os valores que lhe são impostos.
- 2- Ao questionar estes valores, o indivíduo elabora uma consciência das diferenças qualitativas entre ele e os demais indivíduos, com tal consciência sendo expressa em suas preferências individuais.

Vamos pensar, agora, outra questão: como se dá a relação entre o indivíduo e a história?

O indivíduo também é uma construção histórica, uma vez que nem sempre, historicamente, a vida social o levou em consideração. Isto porque o próprio conceito de indivíduo teve uma afirmação tardia.

Trata-se de uma transformação histórica, a partir da qual três características fundamentais devem ser assinaladas:

- 1- Existência de um processo evolutivo que levou da existência de relações sociais holistas e comunitárias a um novo tipo de sociedade, crescentemente individualizada e baseada na subjetividade e na autonomia.
- 2- Trata-se de uma transformação, não necessariamente de um progresso, uma vez que tal processo convive com outras dinâmicas históricas e sociais, que não podem ser vistas como meramente arcaicas ou atrasadas. E é importante salientar, em relação a este processo, como ele foi longo e complexo, tanto em termos teóricos quanto em termos práticos.
- 3- A partir dele surgiu uma espécie de auto evidência, ou seja, a partir dele o indivíduo passou a ver a sua própria especificidade como algo evidente e não como algo que a sociedade concedia a seus membros.

É, com isso, uma nova imagem do indivíduo que é construída historicamente. Não havia, antes do século XX, a imagem do indivíduo como um ser livre e independente, embora este tipo de indivíduo tenha surgido a partir de uma longa tradição, cujas origens remontam à antiguidade grega.

Mas é preciso evitar o erro no qual o individualismo frequentemente incorre, de ver o indivíduo como a matriz histórica da sociedade, como se ela fosse um mero agregado de indivíduos. O indivíduo, afinal, não existiu desde sempre: foi, pelo contrário, uma criação

ocidental cuja origem é controversa, sendo situada às vezes na Grécia, às vezes no Renascimento, às vezes no século XVIII.

Mais importante, porém, que definir uma data precisa para o seu surgimento, é compreender o processo histórico de construção do indivíduo. Quando falamos em indivíduo, falamos de cada um de nós vivendo em nossos respectivos cotidianos, o que possui três significados a serem assinalados:

- 1- O indivíduo não é apenas um ser histórico.
- 2- Ele é, igualmente, um ser cotidiano.
- 3- Uma condição, evidentemente, não exclui a outra.

Como ser cotidiano, ele necessita da obtenção de um conjunto de procedimentos e habilidades que lhe permitam, diuturnamente, viver com os seus semelhantes, criando uma rotina a partir destes procedimentos e habilidades. E, se sua rotina é necessariamente semelhante à dos demais indivíduos, cada um deles a vive a partir de sua particularidade, de sua personalidade e de suas escolhas.

Como pensar, então, o cotidiano do indivíduo, ou seja, o cotidiano de cada um de nós?

- 1- Este cotidiano é histórico, pertence à história, mas também é o cotidiano apenas nosso.
- 2- É o cotidiano que fornece ao indivíduo uma estrutura de ação, sentido e valor que lhe permite viver a vida dentro de padrões mínimos de rotina e segurança, sabendo prever, dentro de uma margem aceitável de segurança, o conteúdo e o sentido de seus dias futuros.
- 3- É o cotidiano que torna desnecessário e improdutivo o questionamento permanente de seus atos e modo de vida, o que permite que a vida seja vivida sem maiores obstáculos.

E podemos chegar, então, a uma conclusão fundamental:



A rotina pode ser frustrante, mas também é indispensável. É por meio dela que se torna viável a criação do sentido social, “rotineiro” e “cotidiano” da individualidade.

O INDIVÍDUO E A INTERAÇÃO SOCIAL

Quando estamos em companhia um dos outros, criamos formas de interação. E como podemos definir isso?

Interação é a forma como as pessoas se influenciam mutuamente quando estão em contato umas com as outras.

Vamos dar um exemplo básico: quando digo algo para alguém, estou influenciando seu comportamento, uma vez que o que digo irá gerar uma resposta. E mesmo quando o que digo gera o silêncio, este não deixa de ser uma forma de resposta e, portanto, de influência.

A interação face a face ocorre a partir da influência recíproca gerada por meio da presença física, ou seja, em ambientes nos quais dois ou mais indivíduos estão fisicamente em presença um do outro.

Mas a interação social não pode ser identificada de forma estrita por meio desta presença. Afinal, os recursos da internet e da telefonia permitem, por exemplo, que a interação se dê entre pessoas situadas em locais distantes do planeta. Restringir o processo de interação apenas a esta dimensão estrita, portanto, deixa de lado sua dimensão histórica e as implicações sociais mais amplas que delas fazem parte.

A interação se dá entre indivíduos, mas estes indivíduos atuam no interior de instituições. Vamos pensar isso melhor:

- 1- A ordem da interação não é necessariamente determinada pelo processo institucional, havendo recursos da ordem de interação que seus próprios atores trazem às instituições sociais. Em uma escola, por exemplo, alunos interagem na condição de alunos, mas cada um age como indivíduo, trazendo sua contribuição individual para a interação. A esta contribuição individual, ou seja, o que diz respeito a cada um de nós no momento da interação, damos o nome de **atribuições disposicionais**.

Parece complicado, mas é simples. **Atribuições disposicionais é apenas o nome dado à contribuição de cada um de nós em nossos contatos com os demais indivíduos.**

- 2- Atribuições disposicionais coexistem com as atribuições do ambiente, ou seja, a interação não pode ser definida de forma autônoma pelos atores, devendo, pelo contrário, ser vista como resultante de **restrições situacionais**.

Novamente, parece complicado, mas é simples. **Restrições situacionais é apenas o nome dado aos limites impostos pela instituição- a escola, por exemplo- ao comportamento do indivíduo ligado a ela.**

Mas nem sempre as coisas correm como deveriam correr. O que pode acontecer de errado?

Toda instituição é um sistema determinado de atividade e de organização. Em seu interior são desenvolvidas atividades organizadas a partir de normas institucionais. O que pode dar errado, então, na relação entre a organização e o indivíduo?

Vamos pensar uma situação ideal:

Um sistema determinado de atividade e de organização proporciona ao indivíduo a certeza de que a um de seus papéis será dado o peso principal em uma dada ocasião. Por exemplo:



em uma escola, o aluno espera ser avaliado positivamente a partir do papel que está desempenhando naquele momento (fazer uma boa prova ou ser elogiado pelos colegas)

E o que pode dar errado?

Mesmo quando a cena local estabelece que o indivíduo será avaliado principalmente a partir deste papel, a algumas de suas outras características será dada simultaneamente uma certa importância. Por exemplo, no caso do bullying: o aluno é avaliado pelos seus colegas a partir de uma característica vista por eles como negativa, recebendo um crédito negativo e sendo discriminado por meio dela.

A interação social também é uma forma de representação, podendo ser vista como uma peça teatral.

Tomemos, por exemplo, uma festa:

- 1- Nela é criada uma fachada, correspondente ao cenário da peça. Nesta fachada devem estar presentes os elementos básicos da festa (o bolo de aniversário, por exemplo)
- 2- O dono da festa deve representar seu papel, demonstrando hospitalidade perante os convidados. Mas também eles têm papéis a desempenhar, devendo demonstrar alegria e satisfação.
- 3- O evento deve seguir um roteiro conhecido e aceito por todos. A quebra do roteiro ou o desempenho inadequado de um papel pode frustrar toda a representação.
- 4- Assim como um teatro, tem bastidores, para além da fachada há locais interditos aos convidados, que tendem a se concentrar em um local específico (a sala, habitualmente).

A interação se dá por meio da construção de estereótipos.

O que isso significa? Quando não conhecemos uma pessoa, a interação ignora o ser humano e se limita ao seu estereótipo, mas toda interação, por outro lado, é feita, pelo menos inicialmente, a partir de estereótipos. Neste caso, estamos diante de uma não pessoa, ou seja, de um indivíduo que ainda não ganhou, aos nossos olhos, características que o diferenciem.

Todo contato feito com desconhecidos é um contato com uma não-pessoa. Por exemplo: quando pagamos as compras em um caixa de supermercado, a pessoa que nos atende é definida genericamente como o caixa, ou seja, é uma não-pessoa e assim tende a permanecer.

A interação, quando ocorre desata forma, consiste em colocar os outros em categorias estereotipadas e depois interagir com elas como não-pessoas.

Em relação a este tipo de interação, dois aspectos devem ser mencionados.

- 1- Tais estereótipos não nascem de forma espontânea no processo de interação, transcendendo-o e tendo sua origem no contexto macroestrutural - seus valores, suas crenças, seus conflitos -, no qual a interação ocorre e do qual faz parte.

- 2- Por sua vez, a interação pode ser definida como a expressão concreta e imediata do estereótipo, do estigma e da discriminação. Pode ser definida como a sua dimensão básica, cotidiana, e tal dimensão não pode ser ignorada.
- 3- As relações com não-pessoas tendem a ser bem mais amplas, quantitativamente, que as relações pessoais, que se restringem a um número pequeno de indivíduos, que podem ser colegas, amigos ou familiares
- 4- Relações pessoais são íntimas e internas, ao passo que as relações com não pessoas são externas, se dando fora de nosso círculo íntimo. E são usualmente a partir das relações externas que os problemas são estabelecidos a partir de regras e leis, não a partir de contatos pessoais ou relações íntimas.
- 5- Se as relações pessoais tem como fundamento o estabelecimento de relações de proximidade afetiva, as relações com não pessoas são marcadas pelo estabelecimento de fronteiras de distanciamento, com tentativas de estabelecimento de intimidade sendo vistas com estranheza, ou mesmo com hostilidade.
- 6- Quando estamos entre não-pessoas, podemos recorrer a gestos e sinalizações que enfatizam nosso desejo de isolamento e de não-envolvimento, ou podemos, pelo contrário, sinalizar uma abertura no sentido de interação com desconhecidos.



Podemos, em síntese, agir no sentido de anular ou de manter nossa distância perante as não-pessoas.

Essa distância a ser estabelecida perante a não-pessoa está ligada, também, à distância social que deve ser mantida, embora não represente, necessariamente, hostilidade mútua, podendo tornar possível, pelo contrário, a criação de uma situação de tolerância. Quando somos, por exemplo, abordados por um mendigo, a primeira reação tende a ser a de manutenção de uma certa distância, o que não impossibilita a criação de vínculos de tolerância, ou mesmo de eventual afeto.

Estamos tratando, em situações como esta, não da interação, mas da distância, ou seja, da ausência de interação, com um aspecto fundamental devendo ser mencionado:



A ausência de interação - a adoção de uma posição de recusa perante ela - pode ser também uma forma de interação, embora negativa. Afinal, o próprio ato de recusar o contato é uma forma de reconhecer a existência do outro e, portanto, de interagir.

O INTERACIONISMO SIMBÓLICO E A AÇÃO SOCIAL

O interacionismo simbólico é uma teoria sociológica criada nos Estados Unidos em meados do século XX, que também teve grande influência no conhecimento antropológico, sendo Louis Wirth, Erving Goffman e Howard S. Becker os seus principais representantes. Duas características básicas do interacionismo simbólico podem ser mencionadas:

- 1- A importância dada aos aspectos simbólicos das relações de interação pessoal.
- 2- A definição da organização social não como a determinante da ação social, mas como um quadro em cujo interior tal ação se desenvolve.

A ênfase, portanto, é posta na ação, e não na estrutura organizacional na qual ela ocorre. E a ênfase adotada no estudo da ação reside em sua dimensão simbólica

Qual o objeto de estudo do interacionismo simbólico?

O interacionismo simbólico estuda a forma como os agentes percebem o mundo social em que vivem.

E o que isso significa?

Significa, por exemplo, que, se um teórico do interacionismo simbólico se dedicar ao estudo do mundo social presente em uma escola, ele irá buscar compreender, em primeiro lugar, a forma com as pessoas que fazem parte deste mundo o veem.

Com isso, podemos chegar a duas conclusões:

- 1- O interacionismo simbólico busca compreender o agente social - por exemplo o aluno na escola em que estuda - como intérprete do mundo que o rodeia.
- 2- Fazendo isto, os métodos de pesquisa a serem utilizados têm como alvo prioritários os pontos de vista dos agentes.

Ao mesmo tempo em que o estudo se baseia nos agentes que pertencem a um mundo social, dois outros aspectos devem ser levados em consideração:

- 1- É importante compreender como o mundo social processa as ações dos agentes, sejam estas intencionais ou não-intencionais. Em palavras menos complicadas, com a escola, por exemplo, enquanto instituição, e as pessoas ligadas a ela, avaliam o comportamento de um agente- um aluno, por exemplo - e reagem diante dele.
- 2- Como a instituição cria e executa regras normativas e procedimentos coletivos para sanar conflitos entre seus membros e entre estes e a instituição.
- 3- Como a instituição e seus membros - alunos, professores, funcionários e diretores, mais uma vez no caso de uma escola - se posicionam perante o desvio e perante aquele que é visto como o desviante. Seu procedimento pode ser visto como correto, sendo feitas, no caso, as devidas alterações nas normas e procedimentos que ele transgrediu, ou pode ser punido pelo desvio praticado, sendo reafirmada, então, a validade das normas e procedimentos transgredidos por ele.

Em caso de transgressão das normas e procedimentos aceitos como válidos, os indivíduos e grupos que reconhecem tal validade acusam o desviante de quebrar e ultrapassar limites e valores de determinada situação sociocultural. Quando, por exemplo, um homem aborda uma mulher de uma forma considerada inconveniente ou agressiva pela mulher e pelos que presenciam a abordagem, tal quebra ocorreu e irá gerar uma reação oposta, inclusive em termos legais.

A compreensão da interação cotidiana - como as pessoas interagem em seu cotidiano- deve seguir três pressupostos:

- 1- Deve levar em consideração a estrutura organizacional que a define. É importante, em outras palavras, situar em qual tipo de organização - uma escola, uma empresa, um shopping - as pessoas estão.
- 2- De que forma a experiência social presente no processo de interação é definida, e quais são princípios organizacionais vigentes no espaço em que as pessoas se encontram. Em outras palavras, um bar, por exemplo, é regido por princípios

organizacionais muito distintos de uma escola, permitindo, no caso, uma maior liberdade de ação.

- 3- De que forma se dá a relação entre a relativa fixidez das normas institucionais e a existência de uma certa maleabilidade perante o comportamento e necessidade dos agentes. Por exemplo, em uma escola há horários para o início e final das aulas, mas este horário tende a ser dotado de uma certa maleabilidade consensual.

AS EQUIPES E A REPRESENTAÇÃO

Todo processo de interação social tem como pressuposto o pertencimento. O que vem a ser isso?

Pertencimento é a sensação de pertencer ao lugar em que estou, bem como a crença de que minha presença está sendo aceita, sendo que tal pertencimento pode ser dar de forma mais ou menos ampla. Sem a existência mínima desta sensação e desta crença, porém, qualquer forma de interação se torna impossível, com ela não podendo se dar em situações de completo estranhamento e/ou hostilidade.

O pertencimento surge a partir do momento em que sentimos fazer parte de uma comunidade particular, que pode ser uma cidade ou um país. Mas também pode ser uma família, um grupo de amigos, uma associação, ou uma instituição. E é preciso que, nesta comunidade, a pessoa se sinta aceita, acolhida e à vontade. Da participação na comunidade surge o próprio eu. É a partir do momento em que uma pessoa se sente reconhecida que ela passa a reconhecer a si própria, valorizando-se como indivíduo.

Com isso, podemos chegar a uma conclusão:

O eu surge do nós

Em outras palavras

O pertencimento a uma unidade maior faz com que reconheçamos e valorizemos nosso próprio eu.

Mas, por outro lado

O eu também deve se afirmar em oposição ao nós.

Em outras palavras, quando a comunidade à qual pertencemos adota um rumo que consideramos inaceitável, devemos afirmar nossa individualidade em oposição a este rumo. Quando fazemos isso, afirmamos nossa própria identidade. E quando não fazemos isso, terminamos abdicando de nosso próprio eu.



Vamos, então, sintetizar o que foi dito até então:

1- *O indivíduo pertence a uma rede social que estrutura seu próprio eu.*

2- *O eu corre o risco de desaparecer perante a pressão excessiva exercida pela rede.*

3- *A identidade pessoal deve ser preservada sua autonomia perante a rede da qual o indivíduo faz parte.*

A existência de um acordo entre os participantes é vital para o êxito da interação, embora ela não signifique a inexistência de discordâncias reais e seja marcado pela precariedade. Mas, mesmo que não haja um acordo real, é preciso que haja um consenso, ainda que temporário, referente aos interesses e pretensões de cada membro do grupo. Em uma sala de aula, por exemplo, deve ser estabelecido um acordo quanto ao comportamento geral a ser seguido, ainda que ele não seja consensual perante os alunos.

Os alunos, afinal, formam uma equipe, com este conceito podendo ser assim definido:



Equipe é um conjunto de pessoas unidas em torno de objetivos em comum.

Alunos, em uma sala de aula, formam uma equipe cujo objetivo em comum é o aprendizado, assim como funcionários de uma empresa formam uma equipe cujo objetivo é a

sobrevivência e rentabilidade da empresa, mas também a obtenção de melhores salários e condições de trabalho.

Para que a interação seja possível, um consenso mínimo deve ser estabelecido e regras de conduta devem ser seguidas, com as regras de conduta que vinculam o ator ao grupo social sendo os vínculos e regras grupais, não os vínculos e regras definidos isoladamente por um de seus membros

Mas as coisas não se dão de forma tão simples e desprovidas de problemas. Afinal, é preciso levar em conta que:

- 1- Muitos dos atos que são guiados por essas regras ocorrem de forma pouco frequente ou tomam um longo tempo para sua consumação.
- 2- Tais vínculos, portanto, não se dão de forma automática e linear, nem seguem critérios de estrita formalidade e normatização, uma vez que o acordo que viabiliza o processo de interação pode se dar de maneira formal, mas pode, concomitantemente, seguir linhas informais de comunicação e interação.
- 3- O consenso pode seguir linhas não-oficiais que entram em confronto com as linhas estabelecidas pela instituição à qual os membros do grupo pertencem. Isto ocorre, por exemplo, quando funcionários de uma empresa adotam, em comum acordo, um comportamento contrário à normas institucionais que eles consideram injustas ou discriminatórias.

Toda equipe atua diante de uma plateia. Todos nós, por vivermos em sociedade, agimos diante de outras pessoas e devemos desempenhar um papel perante elas. E quando um ator não desempenha bem o seu papel, ou seja, de uma forma com a qual a plateia, o diretor da apresentação ou os colegas de equipe não concordam que seja adotada, ele será visto como má vontade, criticado ou mesmo excluído da equipe.

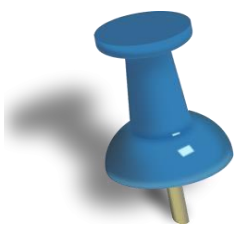
O ator, em síntese, representa diante de outros atores e/ou diante de uma plateia. E quando uso o termo ator, estou falando de cada um de nós diante das situações sociais das quais fazemos parte. E o que é uma representação?



Representação é toda forma de atividade individual exercida diante um grupo de pessoas a partir do papel que estamos desempenhando. Em

relação à representação e o papel, podemos assinalar alguns aspectos básicos:

- 1- Toda interação social é uma forma de representação. Representamos, por exemplo, o papel de passageiros quando estamos em um ônibus, ou de convidados quando estamos em uma festa. Mas também desempenhamos os papéis de marido/mulher, filho/filha, namorado/namorada.
- 2- A representação pressupõe, portanto, a existência de um processo de socialização que capacite o indivíduo a participar dela, anulando parcialmente seu eu. No caso, o ator deve colocar a representação inerente à tarefa em posição de prioridade perante a representação de seu eu. Deve, em síntese, desaparecer enquanto pessoa perante os interesses da equipe.
- 3- Por outro lado, e para o próprio e conveniente desempenho do papel, tal desaparecimento não pode ser absoluto, ou seja, o ator deve ter sempre consciência de seu próprio eu, evitando anular-se perante o grupo.



O ator deve, em síntese, possuir plena consciência do papel que está representando, o que gera uma interação ambígua entre um e outro, uma vez que o ator deve incorporar o papel, mas deve manter sua individualidade perante o mesmo e perante a equipe de representação da qual faz parte.

A unidade básica do processo de interação passa a ser, portanto, a equipe, e não mais o indivíduo. Com isso, a hierarquização e normatização à qual o indivíduo deve se adaptar como membro da equipe ganha importância primordial. Se a equipe age a partir de sua autoridade, esta deve, portanto, ser acessível e compreensível perante seus membros para que a equipe possa funcionar a contento. Tal processo de socialização, integração e adaptação, contudo, nunca é completo por parte do ator.

Toda representação por parte de uma equipe é orientada a partir de símbolos. Quando fiéis, por exemplo, participam de um rito religioso, devem seguir e respeitar os ritos vigentes neste ritual, o que vale também para uma festividade (uma festa de aniversário, por exemplo, quando todos devem se reunir e cantar parabéns em torno do bolo) e também para uma

partida de futebol, ou para uma formatura, entre tantos outros exemplos. E interações desviantes referentes a tais simbologias tendem a ser reprimidas.

Toda representação se dá em uma região, com o conceito de região podendo ser assim definido:



A região é o espaço e o tempo no qual uma dada representação tem lugar, e tal representação possui, necessariamente, bastidores que a delimitam e espaços aos quais a percepção não tem acesso, seja aos olhos da plateia, seja aos olhos de seus próprios atores.

Em toda representação, afinal, nós temos:

- 1- Região de fachada: é o lugar onde a representação é executada.
- 2- Região de fundo: é o lugar ao qual a plateia não tem acesso e no qual as pessoas se isolam momentaneamente dos demais (o banheiro, por exemplo, em um bar ou em uma festa)

Toda representação é estruturada a partir de valores, procedimentos e rituais. Os fiéis que participam de um culto religioso, por exemplo, o fazem a partir destes valores em comum, expressos por meio de procedimentos e rituais, com isso, mais uma vez, valendo para outros tipos de representação.

A simbologia referente à representação e à interação que a estrutura é ritualizada, sendo que todo ritual é definido por meio de procedimentos. E, finalmente, o que vem a ser isto? É como as pessoas devem agir para serem aceitas durante a representação, ou, em outras palavras:

Procedimento é o elemento da conduta cerimonial do indivíduo que em geral se demonstra por meio do porte, da vestimenta e das maneiras, e que servem para demonstrar a quem se encontra em sua presença que se trata de uma pessoa desejável ou indesejável.

Como, por fim, trabalhamos o conceito de estigma na unidade anterior, vamos pensar como este conceito pode ser compreendido a partir da interação social.

A interação possui um sentido simbólico que estrutura a equipe de representação e reflete o meio social no qual tal equipe atua. Por outro lado, ao interagir a partir de uma simbologia específica, uma equipe interage com a outra por meio de estereótipos que, quando adquirem um sentido negativo duradouro e estrutural, se transformam em estigma, o que transforma o contato em algo mais ou menos hostil. A interação, portanto, é a base do estigma, mas pode, também, dependendo da forma como é direcionada, ser a base da tolerância.



Encerramos por aqui. Não deixe de testar os seus conhecimentos com as atividades de fixação a seguir.

Se precisar, estarei à disposição no fórum tira dúvidas.

Bons estudos e até a Unidade VI!

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

- 1- O conceito de indivíduo deve ser pensado em termos antropológicos: Em relação ao conceito de indivíduo, quando pensado a partir destes termos, assinale a alternativa correta:
 - a- O indivíduo é exclusivamente um ser singular.
 - b- O indivíduo é um ser singular, mas também um ser social.
 - c- Todos os significados atribuídos ao conceito de indivíduo são dotados de coerência.
 - d- O conceito de indivíduo pode ser usado apenas em um sentido negativo.

- 2- É possível afirmar que o indivíduo é dotado de autonomia. Em relação à autonomia individual, assinale a alternativa correta:
 - a- A autonomia não varia de um indivíduo para o outro.
 - b- A autonomia deriva de um formato invariável de personalidade.
 - c- Em qualquer cultura certas pessoas podem, habitualmente, ser mais independentes que outras
 - d- A autonomia deriva apenas de interpretações objetivas.

- 3- É possível afirmar a existência de um contraste entre autonomia individual e institucionalização da esfera de ação do indivíduo. Em relação a este contraste, assinale a alternativa correta:
 - a- A liberdade individual deve ser reconhecida a partir do direito de escolha.
 - b- O direito de escolha é parcial, não podendo ser visto como inerente a cada indivíduo.
 - c- . A liberdade deve ser normatizada à margem de critérios institucionais estruturados
 - d- .Os valores que fundamentam a liberdade individual devem ser válidos para o indivíduo, mas não para a instituição.

4- . A interação se dá entre indivíduos, mas estes indivíduos atuam no interior de instituições.

Em relação a este tópico, vejamos as afirmativas abaixo:

A ordem da interação não é necessariamente determinada pelo processo institucional.

PORQUE

Há recursos da ordem de interação que seus próprios atores trazem às instituições sociais.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- 1- As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa da I.
- 2- As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- 3- A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- 4- A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.

5- O cotidiano do indivíduo também deve ser objeto de análise antropológica. Em relação a este cotidiano, pensado em termos antropológicos, assinale a alternativa correta.

- a- .O indivíduo é um ser cotidiano e um ser histórico, embora uma condição seja excludente em relação à outra.
- b- .O cotidiano, por ser histórico, não pertence ao indivíduo.
- c- O cotidiano que torna necessário e produtivo o questionamento permanente dos atos e modo de vida do indivíduo.
- d- É o cotidiano que fornece ao indivíduo uma estrutura de ação, sentido e valor.

GABARITO

1	B
2	C
3	A
4	A
5	D

REFERÊNCIAS

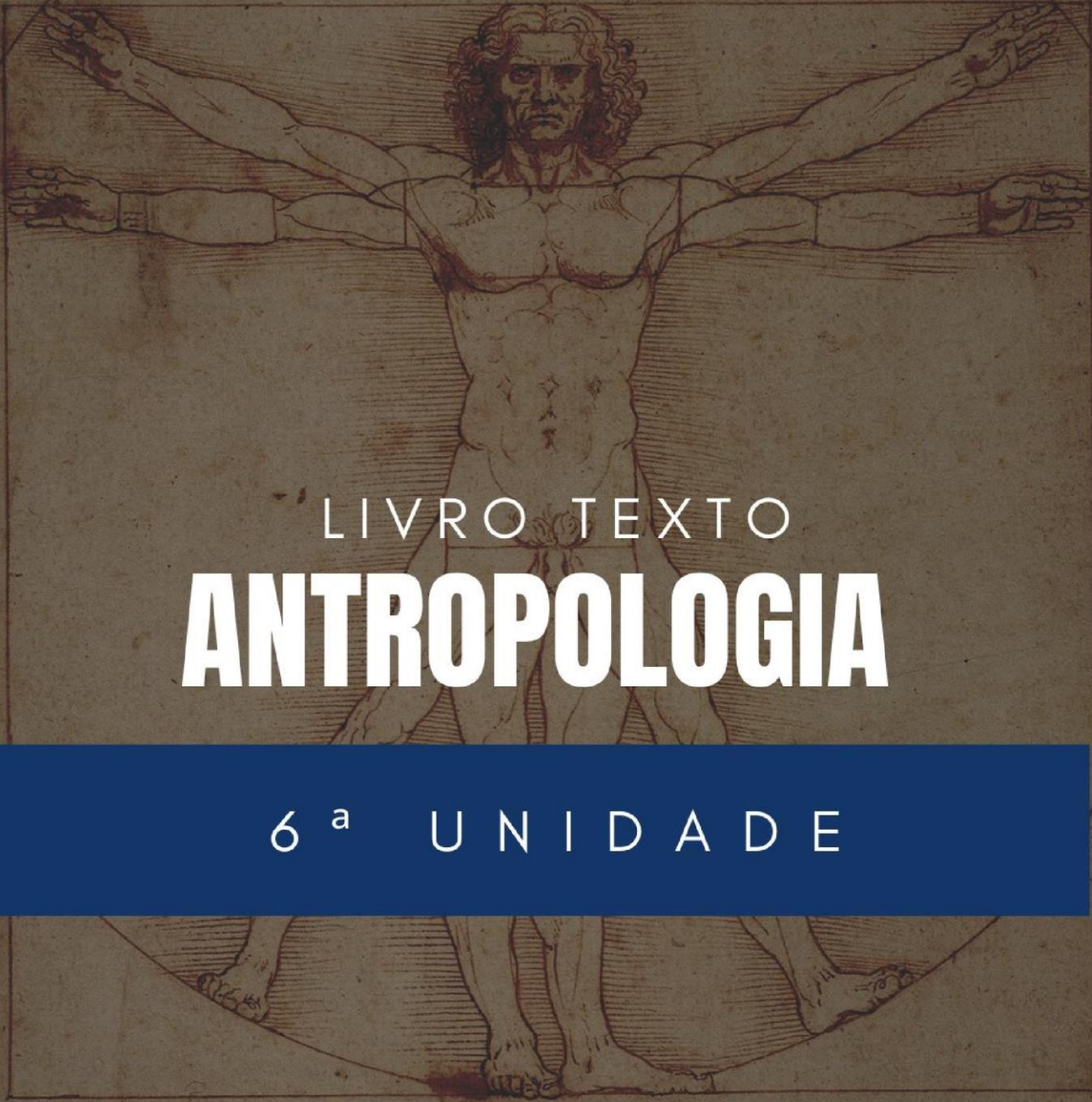
GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1975

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1987

REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: EDUSP, 2004

STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1994



LIVRO TEXTO

ANTROPOLOGIA

6^a UNIDADE

 **EAD.FAMINAS**

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**UNIDADE VI - A ANTROPOLOGIA E A ANTROPOLOGIA JURÍDICA:
TEORIAS E CONCEITOS****Objetivos**

- ✦ Definir as origens e objeto de estudo da antropologia jurídica.
- ✦ Estudar o conceito antropológico de lei.
- ✦ Estudar o conceito antropológico de marco regulatório.
- ✦ Estudar as relações entre arcabouço jurídico e valores culturais.

ORIGENS E OBJETO DE ESTUDO DA ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Toda sociedade cria formas de ordenamento.

O que isto quer dizer?

Toda sociedade busca ordenar o que pode ou não ser feito por seus membros.

Em outras palavras, isto significa:

- 1- Quais tipos de comportamento são permitidos de forma ampla, quais tipos de comportamentos são permitidos apenas sob determinadas condições, e quais tipos de comportamento simplesmente não podem ser praticados.
- 2- A quem é outorgada a capacidade de definir quais comportamentos podem ou não ser adotados, bem com as transgressões a serem aplicadas às pessoas que colocam em prática os comportamentos proibidos.
- 3- Qual o conjunto de normas será criado para estabelecer, de forma clara e precisa, os comportamentos e punições a serem definidos, sancionados ou proibidos.
- 4- Quais instituições serão encarregadas deste processo de normatização e punição.

Ordenamento, no caso, significa:

Conjunto de instituições e normas encarregados de disciplinar o comportamento das pessoas que fazem parte de uma dada sociedade.

Tais ordenamentos dizem respeito às mais diferentes esferas do comportamento humano, com dois exemplos podendo ser dado:

Ordenamentos religiosos referem-se ao conjunto de instituições religiosas e normas a serem seguidas pelos fiéis de uma determinada crença, com tais normas sendo definidas pelo clero, ou seja, pelas pessoas pertencentes à hierarquia das instituições religiosas. Tais normas, ainda, são definidas a partir do conceito de pecado, com a prática do pecado levando a uma forma de punição na qual o fiel acredita, evitando, então, efetuar tal prática.

Em termos antropológicos, tais ordenamentos são objeto de estudo da antropologia religiosa.

Ordenamentos jurídicos referem-se ao conjunto de instituições jurídicas e às normas por elas sancionadas, a serem seguidas pelos cidadãos de um determinada país, com tais normas sendo definidas pela magistratura, ou seja, pelas pessoas pertencentes aos estratos superiores da hierarquia das instituições jurídicas, sendo dotadas do poder de normatividade. Tais normas, ainda, são definidas a partir do conceito de lei, com a transgressão da lei configurando um crime e levando a uma forma de punição definida em termos legais, e a ser aplicada independentemente da vontade das pessoas submetidas ao império da lei.

Em termos antropológicos, tais ordenamentos são objeto de estudo da antropologia jurídica.

Os estudos efetuados pela antropologia jurídica não se referem apenas à normatividade

jurídica, uma vez que, se fosse assim, ela em nada se diferenciaria do conhecimento produzido pelos juristas.

O que caracteriza a antropologia jurídica é o fato dela ser transcultural.

O que isto significa?

Significa que há duas perguntas cruciais a serem respondidas pelos estudiosos desta área da antropologia:

- 1- Como a lei pode ser compreendida não apenas como uma manifestação jurídica, mas também como uma manifestação cultural?
- 2- Como o processo de estruturação da lei como manifestação cultural se dá nas mais diferentes sociedades?

Este, de forma bastante sucinta, é o objeto de estudo da antropologia jurídica.



Vamos buscar, agora, responder a uma outra pergunta:

Como a antropologia jurídica surgiu e se desenvolveu em termos teóricos e conceituais?

Para podermos responder a esta pergunta de forma mais ampla, é preciso situar a antropologia jurídica no contexto de surgimento e desenvolvimento da própria antropologia.

Assim como a sociologia foi criada por sociólogos franceses na primeira metade do século XIX, a antropologia foi criada por antropólogos ingleses na segunda metade do século XIX, e o fato de a antropologia ter surgido na Inglaterra não se deu por acaso.

Na década de 1980, um historiador inglês chamado Eric Hobsbawm, escreveu um livro chamado *A era dos impérios (1875-1914)*. Nesta obra, ele descreve como alguns países europeus, no período demarcado pelo título do livro, criaram impérios que abrangeram praticamente toda a África e a Ásia. E entre estes países, coube à Inglaterra a posse do maior império.

Antes mesmo disto, e já na década de 1860, alguns autores ingleses começaram a estudar povos e culturas situados em outros continentes, e destes estudos surgiria a antropologia: como uma forma de compreender estes povos e culturas tão diferentes.

Estes autores, porém, criaram uma perspectiva evolucionista no estudo destes povos, de onde surgiu o evolucionismo, que pode ser assim definido:

O evolucionismo é uma teoria antropológica que afirma a existência de uma evolução, no âmbito da qual existem povos e culturas mais evoluídos, identificados com os europeus, e principalmente com os ingleses, e povos e culturas menos evoluídos, que vivem na África, na Ásia e em outros continentes.

O evolucionismo foi desacreditado já no início do século XX, sendo, hoje, uma teoria inteiramente abandonada, mas a antropologia jurídica surgiu no âmbito do evolucionismo, com o fundador deste ramo do conhecimento antropológico sendo um autor chamado Sir Henry Summner Maine.

Além de ter sido o autor de um livro muito importante chamado *Folkways*, Maine publicou, em 1964, um livro chamado *Leis antigas*, no qual defende as seguintes ideias:

- 1- A formulação das leis passou por um processo de evolução histórica, indo do estágio mais primitivo e menos desenvolvido ao estágio mais evoluído.
- 2- Tal evolução foi histórica, mas, ao mesmo tempo, foi desigual, havendo ainda hoje povos que se situam nos estágios mais primitivos do ordenamento jurídico, ao lado de povos que se situam nos estágios mais evoluídos.
- 3- Tal evolução se deu, ainda, em termos de um processo histórico que levou das sociedades baseadas no status às sociedades baseadas no contrato.
- 4- As sociedades baseadas no status são tradicionais, com o relacionamento social e jurídico sendo definido pelo status baseado na tradição, enquanto as sociedades baseadas no contrato são modernas, com o relacionamento social e jurídico sendo definido a partir da liberdade individual, que permite o estabelecimento de contratos livremente definidos entre os seus membros.

No início do século XX, por sua vez, surgiria, ainda na Inglaterra, uma nova teoria antropológica, cujos principais representantes foram Bronislaw Malinowski e RadcliffePrown, e que recebeu o nome de funcionalismo.

O funcionalismo é uma teoria antropológica que nega a existência de uma evolução, contradizendo, portanto, os fundamentos da teoria evolucionista. Para os antropólogos funcionalistas, toda cultura, ao invés de ser superior ou inferior em relação às demais culturas, é funcional em relação às necessidades de seus membros. Com isto, instituições e culturas devem ser compreendidas a partir das funções que desempenham no âmbito das sociedades das quais fazem parte.

Mesmo sem ser um especialista em antropologia jurídica, Malinowski escreveu, em 1926, um livro chamado *Crime e costume nas sociedades selvagens*, no qual segue os princípios da teoria funcionalista da qual foi um dos criadores, e no qual aplica tais princípios ao estudo dos ordenamentos jurídicos presentes em tais sociedades. E fazendo isto, ele chega às seguintes conclusões:

Os ordenamentos jurídicos devem ser estudados de forma transcultural, ou seja, como manifestações culturais, e não apenas como expressões jurídicas.

- 2- Mesmo sociedades aparentemente desprovidas destes ordenamentos criam formas de normatização do comportamento de seus membros, capazes de funcionar de forma precisa e eficiente.
- 3- Não existem, com isto, sociedades desordenadas, ou seja, desprovidas de alguma forma de ordem.
- 4- Toda sociedade cria, ainda, formas de resolução de conflitos internos e externos, de forma a evitar o uso da violência para a resolução destes conflitos.

A antropologia jurídica surgiu, portanto, a partir do debate entre autores evolucionistas e funcionalistas, com cada teoria contribuindo à sua maneira para a formação do conhecimento ligado à esta área da antropologia.

A LEI ENQUANTO OBJETO DE ESTUDO DA ANTROPOLOGIA JURÍDICA

O fundamento de todo e qualquer ordenamento jurídico é a lei, sendo que algumas observações podem ser feitas em relação a ela.

- 1- Toda lei é coercitiva, uma vez que seu cumprimento é obrigatório, havendo punições correspondentes às pessoas ou grupos sociais que a desobedecem.
- 2- A aplicação da lei, em caso de desobediência, pode ser feita por meio da violência, mas está sempre deve ser vista como o último recurso.
- 3- O objetivo da lei é a normatização pacífica da sociedade, evitando, com isto, que os conflitos sejam resolvidos por meio da violência.
- 4- A lei tem sentido jurídico, mas pode ser usada também para manter a obediência a princípios religiosos, o que corre em sociedades teocráticas. Em sociedades laicas, porém, princípios jurídicos e religiosos não se confundem.
- 5- O estabelecimento da lei possui fundamentos culturais, sendo este o objetivo da antropologia jurídica.

Quando analisada à luz da antropologia cultural, a lei pode ser mais bem compreendida a partir de outras características, quais sejam:

Os padrões de comportamento legitimados em termos jurídicos tendem a ser os padrões de comportamento legitimados em termos culturais.

- 2- A aplicação da autoridade muda à medida em que os padrões culturais também mudam. Na sociedade contemporânea, por exemplo, sacerdotes deixaram de atuar como autoridades legais, tendo sua área de atuação restrita à esfera religiosa. Já na esfera familiar, a autoridade daquele que até então era visto como chefe da família, impondo sua autoridade perante a mulher, tem sido cada mais colocado em situação paritária com a esposa.
- 3- A resolução de problemas e conflitos tende a negar autoridade a qualquer pessoa que não possua o poder legal para solucioná-los em termos jurídicos. Uma pessoa, por exemplo, que resolva “tomar satisfação” por conta própria, apelando para o uso da violência, será enquadrada como criminosa.

- 4- Os relacionamentos sociais são redefinidos à medida em que os padrões culturais que os normatizam são alterados, com as consequentes alterações nos padrões jurídicos de normatização.

As leis podem, ainda, ser definidas em duas categorias:

- 1- **Normas primárias:** representam preceitos básicos, que tendem a possuir validade universal, ao mesmo tempo em que sua existência concreta varia de uma cultura para outra.

Por exemplo: não matar é uma norma primária, mas algumas culturas aceitam a pena de morte. Outras aceitam a morte dos infiéis, que se tornam culpados apenas por serem infiéis.

- 2- **Normas secundárias:** representam o arcabouço jurídico criado a partir das normas primárias. Se não roubar, por exemplo, é uma norma primária, há toda uma legislação referente ao direito à propriedade, bem como à própria definição do que pode ou não ser visto como propriedade, de quem, e em quais contextos. E em quais contextos, ainda, um ato pode ser enquadrado como violação da propriedade.

O ordenamento jurídico pode, ainda, ser dividido em outras duas categorias:

Normatização: São as instâncias de criação das leis, formadas, na sociedade contemporânea, pelos três poderes (executivo, legislativo, judiciário), incluindo as instâncias superiores do judiciário (no caso do Brasil, STF, STJ, TSE, entre outras), devendo tal processo de criação obedecer aos preceitos constitucionais.

- 2- **Aplicação:** São as instâncias de aplicação da lei, referentes, na sociedade contemporânea, às instâncias inferiores dos judiciários, bem como às autoridades policiais encarregadas da aplicação cotidiana da lei, estando tais autoridades obrigadas a agir, em qualquer situação, nos limites da lei que cabe a elas aplicar.

Há um outro universo a ser pesquisado, porém, denominado pelos antropólogos como sociedades acéfalas.

O que vem a ser uma sociedade acéfala?

É uma sociedade na qual não se percebe a existência de um poder aparente, o que não quer dizer que tal poder não exista. Elas não são dotadas de um ordenamento jurídico tal como o descrito acima, o que não significa a inexistência de um poder capaz de normatizar a vida de seus membros e punir aqueles que transgridam as normas, com tal poder podendo ser tão ou mais rigoroso que o poder existente em sociedade normatizadas a partir de um ordenamento jurídico.

COMO AS SOCIEDADES CRIAM SUAS NORMAS

Vamos tomar como ponto de partida um pressuposto básico:

Para que as pessoas possam viver unidas, formando laços sociais, é preciso que o comportamento de todos e de cada um obedeça a marcos regulatórios que sejam comuns a todos, instaurando-se, por intermédio destes marcos, uma ordem a ser seguida.

Vamos imaginar uma sociedade inteiramente desprovida destes marcos e destas normas.

O que ocorreria?

- 1- Não haveria limites à satisfação dos desejos individuais e grupais.
- 2- Com a inexistência destes limites, cada indivíduo e grupo social estaria livre para agir como bem entendesse.
- 3- A satisfação ilimitada destes desejos e interesses apenas seria possível com a subjugação de grupos e indivíduos, que se veriam obrigados a satisfazer a vontade ilimitada dos mais poderosos.
- 4- Sempre haveria, porém, um grupo ou indivíduo mais poderoso e capaz de impor sua vontade. E mesmo no interior dos grupos, surgiria um indivíduo capaz de impor sua vontade absoluta perante os demais.
- 5- Como tal vontade seria ilimitada, sem levar em conta os direitos e interesses mínimos dos mais fracos, ela levaria, inevitavelmente, ao desaparecimento dos mais fracos.

- 6- Tal situação levaria, ao fim e ao cabo, à sobrevivência apenas do indivíduo mais forte, que, porém, se veria na condição de exercer seu poder sobre ninguém.

Trata-se, evidentemente, de uma situação hipotética, gerada por uma situação também hipotética, qual seja, a existência de uma sociedade desprovida de quaisquer marcos regulatórios. Tal situação, contudo, ajuda a tornar nítida a importância crucial de tais marcos.

A existência destes marcos regulatórios deriva, por outro lado, das crenças e valores existentes em uma sociedade, com tais crenças e valores possuindo uma existência eminentemente cultural, ou seja, faz parte do substrato cultural existente em uma sociedade. E isto nos permite chegar à seguinte conclusão, no que diz respeito à nossa disciplina:

A antropologia jurídica estuda o processo de interação entre a cultura, os valores e crenças a ela pertencentes, e os marcos regulatórios existentes em uma sociedade.

E com tais marcos podendo ser assim definidos:

Um marco regulatório é um princípio comportamental habitualmente dotado de existência jurídica, ou seja, juridicamente normatizado, a ser seguido pelas pessoas pertencentes a uma dada sociedade.

Vamos dar um exemplo aparentemente banal, que permita tornar mais claro o conceito de marco regulatório, bem como sua interação com os valores e crenças, bem como o processo de normatização jurídica deste marco.

Quantas piadas envolvendo esposas traídas vocês conhecem?

Acredito que nenhuma.

Quantas piadas envolvendo maridos traídos vocês conhecem?

Não sei quantas cada um e cada uma de vocês conhecem, mas o certo é que há uma quantidade enorme delas.

E qual o motivo desta diferença? Para respondermos a esta pergunta, vamos levar em conta o próprio mecanismo intrínseco a qualquer piada.

Não se fazem piadas sobre eventos trágicos ou sobre situações dramáticas e/ou dignas de piedade. Tais piadas não cumpririam sua função, uma vez que não gerariam risos, além de serem recusadas por todos como indignas e desrespeitosas. E tampouco se fazem piadas tendo como tema situações normais e aceitáveis, a não ser que elas descambem para o anormal e o inaceitável, sem porém, se transformarem em tragédias.

As piadas sempre são feitas a partir de situações ridículas ou socialmente inaceitáveis, capazes de colocar as pessoas que dela fazem parte em situações ridículas.

Muito bem. E agora vocês devem estar se perguntando sobre toda esta longa conversa a respeito de piadas, e o que elas têm a ver com o conceito de marco regulatório. Vamos responder a esta indagação com outra indagação.

Qual o motivo de haver tantas piadas sobre maridos traídos e nenhuma sobre esposas traídas, e o que isto tem a ver com o conceito de marco regulatório?

Apesar de todas as transformações pelas quais tem passado, a cultura brasileira, infelizmente, ainda é profundamente machista, o que leva à criação de marcos regulatórios que buscam normatizar o comportamento sexual feminino, ao mesmo tempo em que concedem uma liberdade sexual bem mais ampla ao homem.

Ao mesmo tempo, a manutenção desta mentalidade machista ainda exerce sua influência sobre as relações conjugais, fazendo com que o adultério masculino seja relativamente aceitável, ao mesmo tempo em que o adultério praticado pela esposa seja alvo de uma forte censura. Em outras palavras: é culturalmente aceitável que o homem traia, mas não é culturalmente aceitável que a mulher traia.

Por isto, o homem traído se vê em uma posição ridícula, sendo alvo de piadas e sendo chamado de corno. Já a mulher traída se vê em uma posição socialmente aceitável, e não são feitas piadas sobre pessoas em situações socialmente aceitáveis. E por isto o termo corno é usado sempre no masculino; não existe a expressão corna no vocabulário cotidiano do brasileiro.

Ao mesmo tempo ocorreram, historicamente, uma série de mudanças na estrutura familiar brasileira, tendendo sempre à equiparação entre o homem e a mulher. Com isto, o marco regulatório referente às relações conjugais também se alterou, o que acarretou transformações no direito familiar, que tende a conceder direitos iguais ao marido e à mulher, além de conceder direitos de proteção a esta. Todo este processo apenas pode ser compreendido a partir dos valores culturais que o fundamentam, mas isto não significa que tais valores tenham perdido de todo a sua dimensão machista.

Há, por fim, um debate, no âmbito da antropologia jurídica, entre defensores de duas perspectivas: o universalismo e o culturalismo. Vamos diferenciá-las:

- 1- O universalismo defende a existência de direitos universais_ os direitos humanos_ que são inerentes à condição humana, devendo prevalecer acima das diferenças culturais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, tem como fundamento teórico o universalismo.
- 2- O culturalismo defende o respeito às diferenças culturais, afirmando que os membros de culturas distintas têm o direito de formular direitos e deveres que consideram válidos, não tendo os membros de outras culturas o direito de impor direitos, o que significaria a imposição de valores estranhos à cultura das qual outras pessoas fazem parte.

Não se trata, no caso, de afirmar a validade de uma perspectiva sobre a outra, já que ambas são estruturadas a partir de argumentos a serem levados em consideração. Trata-se, apenas, de salientar a existência de um debate de crucial importância no âmbito da antropologia jurídica.

SUGESTÕES

TAKAYANAGI, Fabiano Yuji. Antropologia jurídica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 101. São Paulo: USP, 2019 Disponível em: [www.revistas.usp.br > rfdusp > article > download](http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download)

MELO, Juliana Gonçalves. Direito, antropologia e justiça em perspectiva. Revista Transgressões. n. 3. Natal: UFRN, 2018 Disponível em [periodicos.ufrn.br > transgressoes > article > download](http://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/download)

**RESUMINDO**

A antropologia jurídica estuda o processo de interação entre valores e padrões culturais e a estruturação do ordenamento jurídico, que tende a se adequar a estes valores e padrões, embora também possua a capacidade de alterá-los. Enquanto disciplina científica, a antropologia surgiu na segunda metade do século XIX, sendo refinada em termos teóricos e conceituais a partir de suas origens. O objeto de estudo da antropologia de estudos é a formulação de leis, estudada pelos antropólogos a partir do conceito mais amplo do marco regulatório. E há, na antropologia jurídica contemporânea, duas perspectivas contrastantes, que são o universalismo e o culturalismo.

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

1. Sir Henry Summner Maine é considerado o criador da antropologia jurídica. Em relação às ideias e conceitos defendidos por Maine, assinale a alternativa correta:
 - a- A formulação das leis se deu de forma linear, não passando por um processo de evolução histórica.
 - b- O processo de formulação de leis se deu de forma histórica, mas igualitária.
 - c- O processo evolutivo descrito por Maine levou das sociedades baseadas no status às sociedades baseadas no contrato.
 - d- As sociedades baseadas no status são as sociedades consideradas como modernas.

- 2- Bronislaw Malinowski é considerado o criador da antropologia jurídica. Em relação às ideias e conceitos defendidos por Malinowski no que diz respeito a antropologia jurídica, assinale a alternativa correta:
 - a- Apenas as sociedades mais evoluídas formas de normatização do comportamento de seus membros.
 - b- As sociedades primitivas são desprovidas de qualquer forma de ordem.
 - c- Os ordenamentos jurídicos devem ser estudados de forma transcultural.
 - d- Apenas algumas sociedades criam formas de resolução de conflitos internos e externos.

- 3- O fundamento de todo e qualquer ordenamento jurídico é a lei, com a lei sendo dotada de algumas características específicas. No que diz respeito a estas características, assinale a alternativa correta:
 - a- A lei tende a fazer com que os conflitos sociais sejam resolvidos por meio da violência.
 - b- A violência deve sempre ser vista como o último recurso na aplicação da lei.
 - c- Em hipótese alguma a lei é usada com o objetivo de manter a obediência a princípios religiosos.

- d- As leis não possuem um sentido coercitivo, já que obedecê-las é uma atitude opcional.
- 4- É possível afirmar que toda sociedade é estruturada a partir da existência de marcos regulatórios.

A existência de marcos regulatórios deriva, por outro lado, das crenças e valores existentes em uma sociedade, com tais crenças e valores possuindo uma existência eminentemente cultural.

PORQUE

Os marcos regulatórios fazem parte do substrato cultural existente em uma sociedade.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.

- a. As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa da I.
- b. As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- c. A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- d. A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
- 5- Vistas à luz da antropologia jurídicas, as leis adquirem uma série de características específicas. Em relação a estas características, assinale a alternativa correta.
- a- Os padrões de comportamento legitimados em termos jurídicos tendem a ser os padrões de comportamento legitimados em termos culturais.
- b- Mudanças culturais não alteram os fundamentos da aplicação da autoridade. c- A resolução de problemas e conflitos tende a consolidar a autoridade de pessoas desprovidas de poder legal.
- c- Os relacionamentos sociais podem ser definidos como historicamente inalteráveis.

GABARITO

1	C
2	C
3	B
4	A
5	A

REFERÊNCIAS

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo lima de. *Direito moderno e mudança social*. Belo Horizonte: Del Rey, 1997

COLALO, Thais Luzia. *Elementos de antropologia jurídica*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008

DIAS, Rebeca Fernandes. *Criminologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017

MORIN, Edgar. *Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008

SAHLINS, Marsahall. *Cultura na prática*. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2004